



REMUMUME

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

GUIA PARA USUÁRIOS

2020

Secretaria
da Saúde



Prefeitura de
Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Jean Rodrigues da Silva

DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS ESPECIAIS

Marlene Bonow Oliveira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Fabricio da Rosa

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Mário José Bruckheimer

DIRETORIA DE GESTÃO HOSPITALAR

Douglas Calheiros Machado

DIRETORIA TÉCNICA MÉDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Luana Garcia Ferrabone

DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Niso Eduardo Balsini

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

GERÊNCIA FINANCEIRA E DE FATURAMENTO HOSPITALAR

Diego Bisson Ferreira

COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA

Perla Marcon Lemes

COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Mariana Luiza Faria

APOIO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL – Janaina Duarte Baumer

ELABORAÇÃO

Adriane Batista Boehm – Farmacêutica

Daniel Salomão – Farmacêutico

Fabiane Rocha – Farmacêutica

Janaina Duarte Baumer – Farmacêutica

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre – Farmacêutica

Mônica Dobner – Farmacêutica

Perla Marcon Lemes – Farmacêutica

COLABORAÇÃO

CFT da Secretaria da Saúde – nomeada pela Portaria nº 178/2019/SMS

CFT do Hospital São José – nomeada pela Portaria nº 009/2018/HMSJ

Danielle Schmitt Benthien – Farmacêutica

Elton Cesar Cordeiro – Farmacêutico

Farmacêuticos da Atenção Primária à Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

Leonilda Banki Maçao Pavesi – Farmacêutica

Marcus Vinicius Perius – Farmacêutico

Renata Andrade Teixeira Heil – Enfermeira

Ricardo Chiste Constanzi – Farmacêutico

Simone Afra de Farias – Farmacêutica

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO – Assistência Farmacêutica no SUS e REMUME	06
2. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) E OUTROS MEDICAMENTOS DO ELENCO MUNICIPAL, COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF) E COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)	09
2.1 CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	09
2.2 CESAF – Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	10
2.3 CEAF – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	10
3. RELAÇÃO de A a Z DOS MEDICAMENTOS DO CBAF, CESAF E CEAF em ordem alfabética	11
4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR	30
5. PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (PFPB)	44
6. ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À REMUME 2016	46
7. REFERÊNCIAS	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Relação de A a Z Medicamentos do CBAF, CESAF e CEAF, em ordem alfabética ..	11
Tabela 2. Relação de Medicamentos de Uso Hospitalar, em ordem alfabética	30
Tabela 3. Relação de Medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil	44
Tabela 4. Alterações de itens no elenco municipal	46

LISTA DE ABREVIATURAS, SÍMBOLOS E SIGLAS

AF	Assistência Farmacêutica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC	Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade
CACON	Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CESAF	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
CFF	Conselho Federal de Farmácia
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID 10	Código Internacional de Doença
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNS/SUS	Cartão Nacional de Saúde do SUS
CONITEC	Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
CVS	Centro de Vigilância em Saúde
DAF	Diretoria Administrativa e Financeira
DAPS	Diretoria de Atenção Primária à Saúde
DCB	Denominação Comum Brasileira
DCI	Denominação Comum Internacional
DIU	Dispositivo Intra-uterino
DMC	Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
DOT	Tratamento Diretamente Observado
DPOC	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
DTM	Diretoria Técnica Médica
FAE	Farmácia Escola
GAFL	Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IOs	Infecções Oportunistas
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LME	Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos Especiais

mcg	Micrograma
mcg/dose	Micrograma por dose
MDR	Resistente a Múltiplas Drogas
mg	Miligrama
mg/g	Miligrama por grama
mg/mL	Miligrama por mililitro
MI	Memorando Interno
mL	Mililitro
MS	Ministério da Saúde
PA	Pronto Atendimento
PCDTs	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
PEP	Profilaxia Pós-Exposição
PFPB	Programa Farmácia Popular do Brasil
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora de Domicílio
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
UDM	Unidade Dispensadora de Medicamentos
UI	Unidades Internacionais
UI/g	Unidades Internacionais por grama
UI/mL	Unidades Internacionais por mililitro
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USP	Unidade de Saúde Prisional

1 APRESENTAÇÃO – Assistência Farmacêutica no SUS e REMUME

A Assistência Farmacêutica (AF) é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (*Item III, Art. 1º, Resolução 338/2004/CNS*). Neste contexto, o ciclo da AF contempla as etapas de Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Utilização dos medicamentos, esta última incluindo a prescrição, a dispensação e o efetivo uso pelo paciente. Perpassam este ciclo o gerenciamento das etapas, o financiamento necessário para a aquisição e manutenção da cadeia, os recursos humanos envolvidos nas diferentes etapas, os sistemas de informação que auxiliam no gerenciamento, e o controle e avaliação das ações realizadas.

No ciclo da AF, a Seleção dos medicamentos constitui o ponto de partida, sendo, portanto, fundamental. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) contempla todos os medicamentos selecionados e padronizados pelo município (que incluem os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF), e também os medicamentos padronizados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde.

A seleção dos itens do CBAF em Joinville é subsidiada por pareceres técnicos elaborados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria da Saúde, com ciência e parecer da Diretoria Técnica Médica (DTM), da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), da Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais (DMC) e deliberação do Secretário Municipal de Saúde. Já a seleção dos itens do elenco de medicamentos do Hospital São José de Joinville é realizada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do próprio hospital, com ciência do Diretor-Presidente. Para a seleção dos itens, ambas as CFTs tem como referência a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde, os pareceres da CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS) e portarias relacionadas do Ministério da Saúde, conforme Regimento Interno da CFT da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (*Portaria nº 178/2017/SMS*) e Regimento Interno da CFT do Hospital São José de Joinville (*Portaria nº 565/2019/HMSJ*).

A RENAME define a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), bem como a Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar (RENAME 2020).

O CBAF é constituído por medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Primária. O financiamento desse componente é tripartite (responsabilidade dos três entes federados), sendo o repasse financeiro regulamentado pelo Art. nº 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 (de 28/09/2017) e pela Portaria GM/MS nº 3.193 (de 09/12/2019). De acordo com tais normativas, o governo federal deve repassar entre R\$ 5,85/habitante/ano e 6,05/habitante/ano (conforme o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDHM), e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de R\$ 2,36/habitante/ano. Em Santa Catarina, as contrapartidas estadual e municipal são de R\$ 4,50/habitante/ano, conforme Deliberação CIB/SC nº 501 (de 27/11/2013), e a contrapartida federal para Joinville (que possui IDHM Muito Alto) é de R\$ 5,85/habitante/ano, totalizando R\$ 14,85/habitante/ano para aquisição de itens do CBAF. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento da maioria dos itens do CBAF à população é do ente municipal. O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição de insulina humana NPH, insulina humana regular, contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma (RENAME, 2020).

O CESAF destina-se à garantia do acesso a medicamentos e insumos para controle de doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionadas a situações de vulnerabilidade social e pobreza. O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados em programas estratégicos de saúde do SUS, para o tratamento de tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, toxoplasmose, micoses sistêmicas, entre outras doenças. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas com HIV/AIDS, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição. O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos Estados, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios (RENAME, 2020).

O CEAF é uma das estratégias de acesso aos medicamentos que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, principalmente para agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. O acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em PCDTs do Ministério da Saúde, os quais definem as linhas de cuidado para cada condição clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada situação, com base nas melhores evidências disponíveis. O Art. nº 540 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 (de 28/09/2017) dispõe sobre as regras de financiamento e execução do CEAF, dividindo o elenco de medicamentos do CEAF em grupos e definindo as responsabilidades de financiamento e aquisição entre os entes federados:

- a) Medicamentos do Grupo 1A: financiamento pelo Ministério da Saúde; aquisição pelo Ministério da Saúde, que fornece ao Estado para distribuição aos municípios.
- b) Medicamentos do Grupo 1B: financiamento pelo Ministério da Saúde; aquisição pelo Estado, que distribui aos municípios;
- c) Medicamentos do Grupo 2: financiamento e aquisição pelo Estado, que distribui aos municípios;
- d) Medicamentos do Grupo 3: financiamento de acordo com as normativas do CBAF. Incluem medicamentos indicados pelos PCDTs como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas no CEAF.

Já os Medicamentos de Uso Hospitalar estão contemplados nos procedimentos hospitalares discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS/SIGTAP), e são financiados com recursos da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Dessa forma, na RENAME estão incluídos apenas os medicamentos que possuem descrição nominal própria na Tabela SUS/SIGTAP e integram os procedimentos financiados por Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou por Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade (APAC) (RENAME, 2020). Entretanto, cada hospital pode definir seu elenco de medicamentos, de forma a atender sua demanda.

Em Joinville, o ciclo da Assistência Farmacêutica dos diferentes componentes está organizado da seguinte maneira:

- 1) A aquisição dos medicamentos que são de responsabilidade do município (CBAF), bem como a distribuição destes e dos medicamentos do CBAF recebidos do Ministério da Saúde, é realizada pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), serviço integrante da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal (GAFL), que está subordinada à Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais (DMC) da Secretaria Municipal da Saúde. A CAF faz a distribuição dos itens às **Unidades de Saúde**, nas quais os medicamentos são utilizados no atendimento ou entregues aos usuários.
- 2) Os medicamentos do CESAF são recebidos da Secretaria de Saúde do Estado na

Farmácia da Unidade Sanitária (Unidade Dispensadora de Medicamentos – UDM), serviço integrante do Centro de Vigilância em Saúde (CVS), que está subordinado à Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) da Secretaria Municipal da Saúde. A farmácia da Unidade Sanitária realiza a entrega/dispensação dos medicamentos aos usuários.

- 3) Os medicamentos do CEAF são recebidos da Secretaria de Saúde do Estado na **Farmácia Escola** (FAE), serviço integrante da GAFL, que está subordinada à DMC da Secretaria Municipal da Saúde. A FAE realiza a entrega/dispensação dos medicamentos aos usuários.
- 4) A grande maioria dos medicamentos de uso hospitalar são adquiridos pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), serviço integrante da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal (GAFL), que está subordinada à Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais (DMC) da Secretaria Municipal da Saúde. A CAF faz a distribuição dos itens ao **Hospital São José**, no qual os medicamentos são utilizados no atendimento aos usuários. Alguns medicamentos são recebidos pelo Hospital São José diretamente da Secretaria de Saúde do Estado, devido ao hospital abrigar um CACON (Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia).

2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) E OUTROS MEDICAMENTOS DO ELENCO MUNICIPAL, COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF) E COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

2.1 CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica

A maioria dos medicamentos do CBAF são dispensados/entregues aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBSFs) do município. Joinville possui 11 Farmácias de Referência na Atenção Primária à Saúde (APS), as quais contam com a presença do profissional farmacêutico. As demais Unidades Básicas de Saúde que fazem a entrega de medicamentos possuem Dispensários.

As Farmácias da APS que contam com profissional farmacêutico estão localizadas nas seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- UBSF Aventureiro I
- UBSF Bucarein
- UBSF Comasa
- UBSF Costa e Silva
- UBSF Fátima
- UBSF Floresta
- UBSF Jardim Paraíso I/II
- UBSF Jarivatuba
- UBSF Morro do Meio
- UBSF Pirabeiraba
- UBSF Vila Nova

Para obter os medicamentos nas Farmácias e Dispensários o usuário deve apresentar a prescrição, o Cartão Nacional de Saúde (CNS/SUS, cartão SUS) e um documento de identidade. Caso o medicamento seja retirado por outra pessoa, esta deve levar os documentos do usuário e também um documento próprio de identidade.

Os medicamentos incluídos em Protocolos Municipais, Estaduais ou Federais são entregues/dispensados apenas para as condições descritas nos protocolos.

Visando adequação, em cumprimento à legislação vigente, as Farmácias/Dispensários das Unidades Básicas de Saúde aceitam apenas as prescrições:

- a) Que estejam em conformidade com a legislação vigente.
- b) Que sejam originárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Joinville ou originárias de outros municípios caso o usuário tenha sido atendido por TFD (Tratamento Fora de Domicílio) ou se tiver sido encaminhado via Secretaria de Saúde de Joinville para tratamento em outro município.
- c) Que sejam prescritas por profissional do SUS ou de entidades contratadas e/ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, que utilizarem receituário padronizado e respeitem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e os protocolos municipais.
- d) Que estejam em conformidade com a REMUME, utilizando obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB). Prescrições com nomes comerciais de medicamentos (marca) não são aceitas.

Observação: o único medicamento que pode ser entregue/dispensado aos usuários nas UBSFs e PA/UPAs com prescrição que não seja originada no SUS são o Oseltamivir.

2.2 CESAF – Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Em Joinville, os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) são fornecidos aos usuários praticamente em sua totalidade na farmácia da **Unidade Sanitária** (ou UDM, Unidade Dispensadora de Medicamentos), no Centro de Vigilância em Saúde (CVS). Alguns medicamentos são fornecidos também em outros pontos de atenção da rede.

A lista de medicamentos do CESAF pode sofrer alterações conforme novas normativas ou portarias do Ministério da Saúde. Para ter acesso à lista atualizada do CESAF, consultar o site da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/componente-estrategico/4955-componente-estrategico>.

2.3 CEAF – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Em Joinville, os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) são fornecidos aos usuários praticamente em sua totalidade na **Farmácia Escola**, localizada na Univille Centro.

Para acesso aos medicamentos do CEAF, as prescrições devem estar acompanhadas pelo preenchimento do LME (Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos Especiais) e dos demais formulários exigidos para cada medicamento, e o usuário deve apresentar todos os exames necessários, de acordo com os critérios definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde.

A lista de medicamentos do CEAF pode sofrer alterações conforme novas normativas ou portarias do Ministério da Saúde. Para ter acesso à lista atualizada do CEAF, consultar o site da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/medicamentos-excepcionais/470-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf>.

3 RELAÇÃO de A a Z DOS MEDICAMENTOS DO CBAF, CESAF E CEAf em ordem alfabética

Tabela 1. Relação de A a Z Medicamentos do CBAF, CESAF e CEAf, em ordem alfabética.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME)			Julho 2020
- MEDICAMENTOS DO CBAF, CESAF e CEAf, de A a Z -			
	Medicamentos ou Insumos	Componente da Assistência Farmacêutica (de acordo com RENAME 2020)	Local de fornecimento aos usuários (mediante apresentação de prescrição, e desde que obedecidos os critérios e PCDTs)
1	Abacavir, Sulfato 300 mg (ABC) - comprimido	CESAF	*,**Unidade Sanitária
2	Abacavir, Sulfato 20 mg/ml (ABC) - Solução Oral	CESAF	*,**Unidade Sanitária
3	Abatacepte 125 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	*,**Farmácia Escola
4	Abatacepte 250 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	*,**Farmácia Escola
5	Acetazolamida 250 mg (comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
6	Aciclovir, 200 mg - comprimido	CBAF	*UBSFs com farmacêutico, **,**Unidade Sanitária
7	Aciclovir Sódico, 250mg/mL, pó para solução injetável	CBAF	**,**Unidade Sanitária
8	Ácido Acético 3% - frasco 100 mL ou 1000 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
9	Ácido Acético 5% - frasco 500 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
10	Ácido Acetilsalicílico, 100 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
11	Ácido Fólico, 5 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
12	Ácido Fólico, 15 mg - comprimido	CBAF	**,**Unidade Sanitária
13	Ácido nicotínico 500 mg (por comprimido de liberação prolongada)	CEAF	**,**Farmácia Escola
14	Ácido para-aminosalicílico 4 g - grânulos	CESAF	*,**Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
15	Ácido Tricloroacético 15% - frasco 10 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
16	Ácido Tricloroacético 30% - frasco 10 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
17	Ácido Tricloroacético 80% - frasco 10 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
18	Ácido Tricloroacético 80 %, em solução alcoólica	CESAF	*,**Não fornecido (uso interno Unidade Sanitária)
19	Ácido ursodesoxicólico 150 mg (por comprimido)	CEAF	**,**Farmácia Escola
20	Ácido ursodesoxicólico 300 mg (por comprimido)	CEAF	**,**Farmácia Escola
21	Ácido Zoledrônico 5 mg/100 mL (por frasco com 100 mL de solução)	CEAF	**,**Farmácia Escola
22	Acitretina 10 mg (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola
23	Acitretina 25 mg (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola

24	Adalimumabe 40 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
25	Adalimumabe 40 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
26	Adenosina, 3 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
27	Água Destilada, estéril e apirogênica - ampola 10 mL	Insumos (Básico)	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU, UBSFs, Unidade Sanitária e Caixa Emergência)
28	Agulha para caneta de insulina NPH e Regular	Insumos (Básico)	***Todas as UBSFs
29	Albendazol, 40 mg/mL, suspensão - frasco 10 mL	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
30	Albendazol, 400 mg - comprimido	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
31	Alfadornase 2,5 mg (por ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
32	Alfaepoetina 10.000 UI injetável - frasco-ampola	CEAF	***Unidade Sanitária (Hepatites Virais), Farmácia Escola (demais patologias)
33	Alfaepoetina 2.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
34	Alfaepoetina 3.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
35	Alfaepoetina 4.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
36	Alfainterferona 2b 3.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	**Farmácia Escola
37	Alfainterferona 2b 5.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	**Farmácia Escola
38	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	**Farmácia Escola
39	Alfapeginterferona 2a 180 mcg - frasco-ampola	CESAF	***Unidade Sanitária
40	Alfataliglicerase 200 U (por frasco)	CEAF	***Farmácia Escola
41	Alendronato de Sódio, 70 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
42	Alopurinol, 100 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
43	Alopurinol, 300 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
44	Amantadina 100 mg (por comprimido)	CEAF	**Farmácia Escola
45	Ambrisentana 10 mg (por comprimido revestido)	CEAF	**Farmácia Escola
46	Ambrisentana 5 mg (por comprimido revestido)	CEAF	**Farmácia Escola
47	Amicacina, sulfato 250 mg/mL, injetável - ampola 2 mL	CESAF	Todas as UBSFs
48	Amicacina 500 mg - ampola	CESAF	***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
49	Aminofilina, 24 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
50	Amiodarona, 200 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
51	Amiodarona, 50 mg/mL, injetável - ampola 3 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
52	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
53	Amoxicilina 50 mg/mL, suspensão - frasco 150 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs

54	Amoxicilina, 500 mg - cápsula	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
55	Amoxicilina, 50 mg/mL + Clavulanato de potássio 12,5 mg/mL, suspensão - frasco 75 mL	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária, PA/UPAs
56	Amoxicilina, 500 mg + Clavulanato de potássio 125 mg - comprimido	CBAF	*Unidade Sanitária
57	Ampicilina, 1g, injetável - frasco-ampola	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
58	Anfotericina B, Dexoxicolato, 50 mg	CESAF	***Unidade Sanitária
59	Anlodipino, besilato 5 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
60	Atazanavir, Sulfato 200 mg (ATV) - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
61	Atazanavir, Sulfato 300 mg (ATV) - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
62	Atenolol, 50 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
63	Atorvastatina 10 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
64	Atorvastatina 20 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
65	Atropina, sulfato 0,25 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e Caixa Emergência)
66	Azatioprina 50 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
67	Azitromicina, 500 mg - comprimido	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs, ***Unidade Sanitária
68	Azitromicina 40 mg/mL, suspensão oral - frasco 600 mg	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
69	Beclometasona, Dipropionato, spray oral, 50 mcg/dose - 200 doses	CBAF	Todas as UBSFs
70	Beclometasona, Dipropionato, spray oral, 250 mcg/dose - 200 doses	CBAF	Todas as UBSFs
71	Benzilpenicilina Benzatina, 600.000 UI, injetável - frasco-ampola	CBAF	Todas as UBSFs
72	Benzilpenicilina Benzatina, 1.200.000 UI, injetável - frasco-ampola	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
73	Benzilpenicilina potássica 100.000 UI + Benzilpenicilina procainada 300.000 UI, injetável - frasco-ampola	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
74	Benzilpenicilina potássica, 5.000.000 UI, injetável - frasco-ampola	CBAF e CESAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e *Unidade Sanitária)
75	Betainterferona 1a 12.000.000 UI (44 mcg) injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
76	Betainterferona 1a 6.000.000 UI (22 mcg) injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
77	Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) injetável (por frasco- ampola, seringa preenchida ou caneta preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
78	Betainterferona 1b 9.600.000 UI (300 mcg) injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
79	Betametasona, dipropionato 5 mg/mL + Betametasona, fosfato 2 mg/mL, injetável - ampola 1 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e Policlínica Boa Vista)
80	Bezafibrato 200 mg (por drágea ou comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
81	Bezafibrato 400 mg (por comprimido DL)	CEAF	***Farmácia Escola
82	Bicarbonato de Sódio, 8,4%, solução injetável - ampola 10 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)

83	Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 3 mL)	CEAF	*,***Farmácia Escola
84	Biotina 2,5 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
85	Biperideno 2 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
86	Biperideno, lactato 5 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, CAPS II e CAPS III)
87	Bosentana 125 mg (por comprimido revestido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
88	Bosentana 62,5 mg (por comprimido revestido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
89	Brimonidina 2,0 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 5 mL)	CEAF	*,**Farmácia Escola
90	Brinzolamida 10 mg/mL suspensão oftálmica (por frasco de 5 mL)	CEAF	*,**Farmácia Escola
91	Bromocriptina 2,5 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
92	Budesonida 200 mcg (por cápsula inalante)	CEAF	*,**Farmácia Escola
93	Budesonida 400 mcg (por cápsula inalante)	CEAF	*,**Farmácia Escola
94	Bupropiona, Cloridrato, 150 mg - comprimido	CESAF	*,***UBSFs com farmacêutico (Grupo de Controle ao Tabagismo)
95	Cabergolina 0,5 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
96	Calcipotriol 50 mcg/g pomada (por bisnaga de 30g)	CEAF	*,**Farmácia Escola
97	Calcitonina 200 UI spray nasal (por frasco)	CEAF	*,**Farmácia Escola
98	Calcitriol 0,25 mcg (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola
99	Capreomicina 1000 mg - ampola	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
100	Captopril, 25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
101	Carbamazepina, 20 mg/mL, suspensão oral - frasco 100 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
102	Carbamazepina, 200 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
103	Carbonato de Cálcio, 500 mg + Vitamina D3, 400 UI - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
104	Carbonato de Lítio, 300 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
105	Carvão Ativado, pó - envelope 30 g	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
106	Carvedilol, 6,25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
107	Carvedilol, 25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
108	Cefalexina, 50 mg/mL, pó para suspensão oral - frasco 100 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
109	Cefalexina, 500 mg - cápsula/comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
110	Ceftriaxona Sódica, 1 g, endovenoso - frasco-ampola	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e *,**Unidade Sanitária)
111	Certolizumabe pegol 200 mg/mL injetável (por seringa preenchida)	CEAF	*,***Farmácia Escola
112	Cetoconazol, 200 mg - comprimido	Outro	Todas as UBSFs
113	Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo para injetável, endovenoso - frasco-ampola	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, Caixa Emergência e UBS Prisional)
114	Ciclofosfamida 50 mg (por drágea)	CEAF	*,**Farmácia Escola

115	Ciclopentolato, 1%, solução oftálmica - frasco 5 mL	Outro	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
116	Ciclosporina 100 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
117	Ciclosporina 100 mg/mL solução oral (por frasco de 50 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
118	Ciclosporina 25 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
119	Ciclosporina 50 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
120	Cinacalcete 30mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
121	Cinacalcete 60mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
122	Cinarizina, 75 mg - comprimido	Outro	Todas as UBSFs
123	Ciprofibrato 100 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
124	Ciprofloxacino, Cloridrato, 500 mg - comprimido	CBAF	*UBSFs com farmacêutico, ***Unidade Sanitária
125	Ciproterona 50 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
126	Clindamicina, cloridrato 300 mg - cápsula	CBAF e CESAF	*Unidade Sanitária
127	Claritromicina 500 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
128	Clobazam 10 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
129	Clobetasol 0,5 mg/g creme (por bisnaga de 30g)	CEAF	***Farmácia Escola
130	Clobetasol 0,5 mg/g solução capilar (por frasco de 50g)	CEAF	***Farmácia Escola
131	Clofazemina 50 mg - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
132	Clofazemina 100 mg - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
133	Clopidogrel, 75 mg - comprimido	CEAF e Hospitalar	*UBSFs com farmacêutico, ***Farmácia Escola
134	Cloreto de Potássio, 19,1%, solução injetável - ampola 10 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
135	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução fisiológica nasal - frasco	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
136	Cloreto de Sódio, 20%, solução injetável - ampola 10mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
137	Cloroquina 150 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
138	Clorpromazina, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, CAPS II e CAPS III)
139	Clorpromazina, 40 mg/mL, solução oral, gotas - frasco 20 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
140	Clorpromazina, 25 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
141	Clorpromazina, 100 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
142	Clozapina 100 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
143	Clozapina 25 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
144	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg - comprimido	Outro	UBSFs com farmacêutico
145	Colírio Lubrificante - frasco	CESAF	***Unidade Sanitária
146	Compl. alimentar p/ paciente fenilcetonúrico 1 - 8 anos, fórmula aminoácidos isenta fenilalanina (lata – por grama)	CEAF	***Farmácia Escola
147	Compl. alimentar p/ paciente fenilcetonúrico maior de 8 anos, fórmula aminoácidos isenta fenilalanina (lata – por grama)	CEAF	***Farmácia Escola

148	Compl. alimentar p/ paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano, fórmula aminoácidos isenta fenilalanina (lata – por grama)	CEAF	***Farmácia Escola
149	Daclatasvir 30 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
150	Daclatasvir 60 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
151	Danazol 100 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
152	Dapsona, 100 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
153	Darunavir, 75 mg (DRV) - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
154	Darunavir, 150 mg (DRV) - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
155	Darunavir, 600 mg (DRV) - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
156	Deferasirox 125 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
157	Deferasirox 250 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
158	Deferasirox 500 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
159	Deferiprona 500 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
160	Desferroxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
161	Deslanosídeo, 0,2 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e Caixa Emergência)
162	Desmopressina 0,1 mg/mL aplicação nasal spray (por frasco de 2,5 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
163	Desmopressina 0,1 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
164	Desmopressina 0,2 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
165	Dexametasona, 0,1%, creme - bisnaga 10 g	CBAF	Todas as UBSFs
166	Dexametasona, 4 mg/mL, solução injetável - 2,5 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e Caixa Emergência)
167	Dexclorfeniramina, 0,4 mg/mL, xarope - frasco 100 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
168	Diazepam, 10 mg - comprimido	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, UBS Prisional, CAPS II e CAPS III)
169	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU, Caixa Emergência, CAPS II e CAPS III)
170	Diclofenaco, sal sódico, 25 mg/mL, solução injetável - ampola 3 mL	Outro	Todas as UBSFs
171	Dieta Sintética Polimérica com Proteína de Soja Pó (lata 400g)	CEAF	***Farmácia Escola
172	Dieta Sintética Polimérica com Proteína de Soja Pó (lata 800g)	CEAF	***Farmácia Escola
173	Digoxina, 0,25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
174	Digoxina, 0,05 mg/mL, elixir - frasco 60 mL	CBAF	*Todas as UBSFs
175	Dimenidrinato, 3 mg/mL + Piridoxina, 5 mg/mL + Glicose 100 mg/mL + Frutose, 100 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e UBS Prisional)
176	Dimenidrinato, 50 mg/mL + Piridoxina, Cloridrato, 50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e SAMU)
177	Dipirona Sódica, 500 mg/mL, solução oral - Frasco 20 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
178	Dipirona sódica, 500 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)

179	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	Insumos (Básico)	***Todas as UBSFs
180	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL, solução injetável - ampola 20 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
181	Dolutegravir 50 mg (DTG) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, PA/UPAs
182	Donepezila 10 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
183	Donepezila 5 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
184	Dopamina, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
185	Dorzolamida 20 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 5 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
186	Doxazosina, mesilato 4 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
187	Doxiciclina, 100 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
188	Efavirenz 30 mg/mL (RFZ) - Solução Oral	CESAF	***Unidade Sanitária
189	Efavirenz 200 mg (RFZ) - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
190	Efavirenz 600 mg (RFZ) - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
191	Elbasvir 50mg + Grazoprevir 100mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
192	Elosulfase Alfa 1mg/mL injetável (por frasco ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
193	Eltrombopague 25 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
194	Eltrombopague 50 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
195	Enalapril, maleato 20 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
196	Enoxaparina 40 mg/0,4mL (solução injetável)	CEAF	***Farmácia Escola
197	Entacapona 200 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
198	Entecavir 0,5 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
199	Epinefrina, 1 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
200	Eritromicina, estolato 50 mg/mL, suspensão oral - frasco 60 mL	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
201	Escopolamina, butilbrometo, 20 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
202	Escopolamina, butilbrometo 4 mg + Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e UBS Prisional)
203	Espiramicina, 1.500.000 UI (500 mg) - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
204	Espironolactona, 25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
205	Estradiol, valerato 5 mg/mL + Noretisterona, 50 mg/mL - ampola 1 mL	CBAF	***Todas as UBSFs
206	Estreptomina 1000 mg - frasco-ampola	CESAF	***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
207	Estriol, 1 mg/g, creme vaginal - bisnaga	CBAF	Todas as UBSFs
208	Estrogênios Conjugados, 0,625 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
209	Etambutol 400 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
210	Etanercepte 25 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola

211	Etanercepte 50 mg injetável (por frasco-ampola ou seringa preenchida)	CEAF	*,***Farmácia Escola
212	Etionamida 250 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
213	Etossuximida 50 mg/mL (frasco de 120mL)	CEAF	*,**Farmácia Escola
214	Etravirina 100 mg (ETR) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
215	Etravirina 200 mg (ETR) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
216	Everolimo 0,5 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
217	Everolimo 0,75 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
218	Everolimo 1 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
219	Fenilefrina, cloridrato 10%, solução oftálmica - frasco 5 mL	Outro	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
220	Fenitoína Sódica, 100 mg- comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
221	Fenitoína Sódica, 50 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, Caixa Emergência, CAPS II e CAPS III)
222	Fenobarbital Sódico, 40 mg/mL, solução oral gotas - frasco 20 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
223	Fenobarbital Sódico, 100 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
224	Fenobarbital Sódico, 100 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, CAPS II e CAPS III)
225	Fenoterol, bromidato 5 mg/mL, solução para inalação - frasco 20 mL	Outro	*Todas as UBSFs
226	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
227	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
228	Filgrastim 300 mcg injetável - frasco	CEAF	*,***Unidade Sanitária (Hepatites Virais), Farmácia Escola (demais patologias)
229	Finasterida, 5 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
230	Fingolimode 0,5 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
231	Fitomenadiona, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
232	Fluconazol, 100 mg - cápsula	CBAF	*,**Unidade Sanitária
233	Fluconazol, 150 mg - cápsula	CBAF	Todas as UBSFs, *,**Unidade Sanitária
234	Fludrocortisona 0,1 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
235	Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável - ampola 5 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
236	Fluoresceína, 1%, solução oftálmica - frasco 3 mL	Outro	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
237	Fluoruracila, 50 mg/g, creme - bisnaga 15 g	Outro	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
238	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg - cápsula	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
239	Fosamprenavir 50mg/ml (FPV) - Solução Oral	CESAF	*,***Unidade Sanitária
240	Formoterol 12 mcg (por cápsula inalante)	CEAF	*,**Farmácia Escola

241	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg (por cápsula inalante + inalador)	CEAF	*,**Farmácia Escola
242	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg pó inalante (por frasco doses)	CEAF	*,**Farmácia Escola
243	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg pó inalante (por frasco doses)	CEAF	*,**Farmácia Escola
244	Formoterol 6mcg + Budesonida 200 mcg (por cápsula inalante)	CEAF	*,**Farmácia Escola
245	Fosfato de Sódio Monobásico, 16% + Fosfato de Sódio Dibásico, 6% - enema 130 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
246	Fumarato de Dimetila 120 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
247	Fumarato de Dimetila 240 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
448	Furosemida, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno SAMU, quando disponível)
449	Furosemida, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
250	Furosemida, 40 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
251	Gabapentina 300 mg (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola
252	Gabapentina 400 mg (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola
253	Galantamina 16 mg (por cápsula de liberação prolongada)	CEAF	*,***Farmácia Escola
254	Galantamina 24 mg (por cápsula de liberação prolongada)	CEAF	*,***Farmácia Escola
255	Galantamina 8 mg (por cápsula de liberação prolongada)	CEAF	*,***Farmácia Escola
256	Galsulfase 1mg/mL injetável (por frasco ampola)	CEAF	*,***Farmácia Escola
257	Ganciclovir, 500 mg/ml, injetável – frasco-ampola	Outro	*,**Unidade Sanitária
258	Gel lubrificante íntimo	Insumos (Estratégico)	***Todas as UBSFs, Unidade Sanitária
259	Genfibrozila 600 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
260	Genfibrozila 900 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
261	Gentamicina, 40 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Outro	Todas as UBSFs, PA/UPAs
262	Gentamicina, 5 mg/mL, solução oftálmica - frasco 5 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, PA/UPAs
263	Glatiramer 40 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	*,***Farmácia Escola
264	Glecaprevir 100 mg + Pibrentasvir 40 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
265	Glibenclamida, 5 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
266	Gliclazida, 30 mg, liberação controlada - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
267	Gliconato de Cálcio, 10%, solução injetável - ampola 10 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
268	Glicose, 50%, solução injetável - ampola 10 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
269	Golimumabe 50 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	*,***Farmácia Escola
270	Gosserrelina 10,80 mg injetável (por seringa	CEAF	*,**Farmácia Escola

	preenchida)		
271	Gosserrelina 3,60 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
272	Haloperidol, 2 mg/mL, solução oral - gotas - frasco 20 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
273	Haloperidol, 5 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
274	Haloperidol, sal decanoato, 50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
275	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU, Caixa Emergência, CAPS II e CAPS III)
276	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno SAMU, quando disponível)
277	Heparina Sódica, 5.000 UI/0,25 mL, injetável - ampola 0,25 mL	CBAF	*Todas as UBSFs
278	Heparina, 5.000 UI/mL, injetável - ampola 5 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
279	Hidroclorotiazida, 25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
280	Hidrocortisona 10 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
281	Hidrocortisona, Succinato Sódico, 100 mg, pó líófilo p/ injetável - frasco-ampola	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
282	Hidrocortisona, Succinato Sódico, 500 mg, pó líófilo p/ injetável - frasco-ampola	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
283	Hidroxicloroquina 400 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
284	Hidróxido de Alumínio, 61,5 mg/mL, suspensão oral - frasco 100 mL	CBAF e CEAF	Todas as UBSFs
285	Hidroxiureia 500 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
286	Ibuprofeno, 50 mg/mL, suspensão oral - frasco 30 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
287	Ibuprofeno, 600 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
288	Idursulfase alfa 2 mg/ml solução injetável (por frasco)	CEAF	***Farmácia Escola
289	Iloprost 10 mcg/mL solução para nebulização (ampola de 1 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
290	Imiglucerase 400 U injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
291	Imipramina, cloridrato 25 mg - comprimido	Outro	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
292	Imunoglobulina anti-hepatite B 1000 UI injetável (por frasco)	CESAF	***Unidade Sanitária
293	Imunoglobulina Humana 2,5 g injetável (por frasco)	CEAF	***Farmácia Escola
294	Imunoglobulina Humana 5,0 g injetável (por frasco)	CEAF	***Farmácia Escola
295	Infliximabe 10 mg/mL injetável (por frasco-ampola 10 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
296	Insulinas Análogas de Ação Rápida (por sistema de aplicação)	CEAF	***Farmácia Escola
297	Insulina Humana NPH, 100 UI/mL, suspensão injetável - frasco 10 mL	CBAF	***Todas as UBSFs
298	Insulina Humana NPH, 100 UI/mL, suspensão injetável - caneta descartável 3	CBAF	***Todas as UBSFs

	mL		
299	Insulina Humana Regular, 100 UI/mL, solução injetável - frasco 10 mL	CBAF	***Todas as UBSFs
300	Insulina Humana Regular, 100 UI/mL, solução injetável - caneta descartável 3 mL	CBAF	*,***Todas as UBSFs
301	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação - frasco 20 mL	CBAF	*Todas as UBSFs
302	Isoniazida 100 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
303	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
304	Isotretinoína 10 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
305	Isotretinoína 20 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
306	Itraconazol, 100 mg – cápsula	CBAF e CESAF	***Unidade Sanitária
307	Ivermectina, 6 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs (apenas em UBSFs com farmacêutico durante a vigência da RDC nº 405/2020/ANVISA)
308	Lamivudina 10mg/ml (3TC) - Solução Oral - frasco 240 mL	CESAF	*,***Unidade Sanitária, Hospitais
309	Lamivudina 150 mg (3TC) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
310	Lamotrigina 100 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
311	Lamotrigina 25 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
312	Lanreotida 120 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
313	Lanreotida 60 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
314	Lanreotida 90 mg injetável (por seringa preenchida)	CEAF	***Farmácia Escola
315	Laronidase 0,58 mg/mL injetável (por frasco de 5 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
316	Latanoprost 0,05 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 2,5 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
317	Ledispavir 90 mg + Sofosbuvir 400 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária
318	Leflunomida 20 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
319	Leuprorrelina 11,25 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
320	Leuprorrelina 3,75 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
321	Levetiracetam 250 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
322	Levetiracetam 750 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
323	Levetiracetam 100 mg/mL (por frasco de 100 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
324	Levofloxacino 250 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
325	Levofloxacino 500 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
326	Levodopa, 100 mg + Benserazida, 25 mg - comprimido birranhurado	CBAF	Todas as UBSFs
327	Levodopa 100 mg + Benserazida, 25 mg - cápsula	CBAF	Todas as UBSFs
328	Levodopa 250 mg + Carbidopa, 25 mg -	CBAF	Todas as UBSFs

	comprimido		
329	Levofloxacino, 5 mg/mL - frasco 100 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
330	Levomepromazina, 25 mg - comprimido	Outro	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
331	Levomepromazina, 100 mg - comprimido	Outro	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
332	Levonorgestrel, 0,15 mg + Etilnilestradiol, 0,03 mg - blister calendário 21 comprimidos	CBAF	***Todas as UBSFs
333	Levonorgestrel, 0,75 mg - comprimido	CBAF	***Todas as UBSFs, PA/UPAs
334	Levotiroxina Sódica, 25 mcg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
335	Levotiroxina Sódica, 50 mcg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
336	Levotiroxina Sódica, 100 mcg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
337	Lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/g), geléia - bisnaga 30 g	CBAF	*Todas as UBSFs
338	Lidocaína, cloridrato 10% (100 mg/mL), spray - frasco 50 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
339	Lidocaína cloridrato, 2% sem vasoconstritor (20 mg/mL) - frasco 20 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e UBSFs)
340	Lidocaína, Cloridrato 2% (20 mg/mL) + Epinefrina 1:1000.000 (10 µg/mL), injetável - tubete 1,8 mL	Outro	Não fornecido (uso interno Odontologia)
341	Lidocaína, cloridrato 2% + Epinefrina, com invólucro externo estéril - frasco 20 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
342	Linezolida 600 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
343	Lopinavir 80 mg + Ritonavir 20 mg/mL (LPV/r) - Solução Oral	CESAF	*,***Unidade Sanitária, Hospitais
344	Lopinavir 100 mg + Ritonavir 25 mg (LPV/r) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
345	Loratadina, 10 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
346	Loratadina, 1 mg/mL, xarope - frasco 100 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
347	Losartana Potássica, 50 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
348	Lugol 3% - frasco 200 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
349	Maraviroque 150 mg (MVQ) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
350	<i>Maytenus ilicifolia</i> (Espinheira Santa), 380 mg - cápsulas	CBAF	Todas as UBSFs
351	Mebendazol, 20 mg/mL, suspensão oral - frasco 30 mL	Outro	Todas as UBSFs
352	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	***Todas as UBSFs
353	Memantina 10 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
354	Mepivacaína, Cloridrato 3% (30 mg/mL), sem vasoconstritor, solução injetável - tubete 1,8 mL	Outro	Não fornecido (uso interno Odontologia)
355	Mepivacaína, Cloridrato, 2% (20 mg/ml) + Epinefrina 1:100.000 (0,01 mg/ml), solução injetável – tubete 1,8 mL	Outro	Não fornecido (uso interno Odontologia)
356	Mesalazina 1000 mg (por supositório)	CEAF	***Farmácia Escola
357	Mesalazina 250 mg (por supositório)	CEAF	***Farmácia Escola
358	Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema - por dose)	CEAF	***Farmácia Escola

359	Mesalazina 400 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
360	Mesalazina 500 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
361	Mesalazina 500 mg (por supositório)	CEAF	***Farmácia Escola
362	Mesalazina 800 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
363	Metadona, 5 mg - comprimido	CEAF	*Farmácia Escola
364	Metformina, Cloridrato, 500 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
365	Metformina, Cloridrato, 850 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
366	Metildopa, 250 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
367	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL, solução oral - frasco 10 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
368	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU, UBS Prisional e Caixa Emergência)
369	Metoprolol, 1 mg/mL, solução injetável - 5 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
370	Metotrexato 2,5 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
371	Metotrexato 25 mg/mL injetável (por ampola de 2 ml)	CEAF	***Farmácia Escola
372	Metronidazol, 100 mg/g, creme vaginal - bisnaga 50 g	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
373	Metronidazol, 250 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
374	Miconazol, 2%, creme vaginal - bisnaga 80 g	CBAF	Todas as UBSFs, *Unidade Sanitária
375	Micofenolato de mofetila 500 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
376	Micofenolato de sódio 180 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
377	Micofenolato de sódio 360 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
378	Midazolam, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 3 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, CAPS II e CAPS III)
379	Miglustate 100 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
380	<i>Mikania Glomerata</i> (Guaco), xarope - frasco 100 mL	CBAF	Todas as UBSFs
381	Minociclina 100 mg - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
382	Morfina, Sulfato, 1 mg/mL, solução injetável - ampola 2 ml	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e Caixa Emergência)
383	Morfina sulfato, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CEAF	Não fornecido (uso interno SAMU)
384	Morfina, Sulfato, 10 mg/mL, solução oral - frasco 60 mL	CEAF	*Farmácia Escola
385	Moxifloxacino 400 mg - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
386	Naloxona, Cloridrato 0,4 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
387	Naproxeno 500 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
388	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
389	Neomicina, 5 mg/g + Bacitracina, 250 UI/g, pomada - bisnaga 10 g	Outro	Todas as UBSFs
390	Nevirapina 10 mg/mL (NVP) - Suspensão Oral	CESAF	***Unidade Sanitária, Hospitais
391	Nevirapina 200 mg (NVP) - comprimido	CESAF	***Unidade Sanitária

392	Nicotina, 2 mg, goma de mascar	CESAF	*,***UBSFs com farmacêutico (Grupo de Controle ao Tabagismo)
393	Nicotina 7 mg, adesivo transdérmico	CESAF	*,***UBSFs com farmacêutico (Grupo de Controle ao Tabagismo)
394	Nicotina, 14 mg, adesivo transdérmico	CESAF	*,***UBSFs com farmacêutico (Grupo de Controle ao Tabagismo)
395	Nicotina, 21 mg, adesivo transdérmico	CESAF	*,***UBSFs com farmacêutico (Grupo de Controle ao Tabagismo)
396	Nistatina, 100.000 UI/mL, suspensão oral - frasco 50 mL	CBAF	Todas as UBSFs
397	Nitrofurantoína, 100 mg - cápsula	CBAF	*UBSFs com farmacêutico
398	Nitroglicerina, 5 mg/mL, injetável - ampola 5 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
399	Nitroprussiato de Sódio, 50 mg - frasco-ampola	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
400	Norepinefrina, hemitartrato 2 mg/mL, injetável - ampola 4 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
401	Noretisterona, 0,35 mg - cartela calendário com 35 unidades	CBAF	***Todas as UBSFs
402	Nusinersena 2,4 mg/mL injetável (por frasco-ampola de 5 mL)	CEAF	*,***Farmácia Escola
403	Octreotida 0,1 mg/mL injetável (por ampola)	CEAF	*,**Farmácia Escola
404	Octreotida lar 10 mg/mL injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
405	Octreotida lar 20 mg/mL injetável (por frasco-ampola)	CEAF	*,***Farmácia Escola
406	Octreotida lar 30 mg/mL injetável (por frasco-ampola)	CEAF	*,***Farmácia Escola
407	Ofloxacino 400 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
408	Olanzapina 10 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
409	Olanzapina 5 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
410	Óleo Dersani - frasco	Outro	*,***Unidade Sanitária
411	Óleo mineral - frasco 100 mL	CBAF	*Farmácia Escola
412	Omeprazol, 20 mg - cápsula	CBAF	Todas as UBSFs
413	Omeprazol 2 mg/mL, suspensão tamponada - frasco	Manipulado	*Todas as UBSFs
414	Oseltamivir, Fosfato, 30 mg - cápsula	CESAF	***Todas as UBSFs, Unidade Sanitária, PA/UPAs
415	Oseltamivir, Fosfato, 45 mg - cápsula	CESAF	***Todas as UBSFs, Unidade Sanitária, PA/UPAs
416	Oseltamivir, Fosfato, 75 mg - cápsula	CESAF	***Todas as UBSFs, Unidade Sanitária, PA/UPAs
417	Pamidronato 60 mg injetável (por frasco)	CEAF	*,**Farmácia Escola
418	Pancreatina 10.000 UI (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola
419	Pancreatina 25.000 UI (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola
420	Paracalcitol 5mcg/mL solução injetável (por ampola de 1 mL)	CEAF	*,***Farmácia Escola
421	Paracetamol, 200 mg/mL, solução oral - frasco 15 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
422	Paracetamol, 500 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
423	Penicilamina 250 mg (por cápsula)	CEAF	*,**Farmácia Escola

424	Pentoxifilina 400 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
425	Permetrina, 10 mg/mL, loção - frasco 60 mL	CBAF	Todas as UBSFs
426	Pilocarpina, cloridrato 2% (20 mg/mL), solução oftálmica – frasco 10 mL	CBAF e CEAF	*,**Farmácia Escola, Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
427	Pirazinamida 30 mg/mL - solução oral	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
428	Pirazinamida 500 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
429	Piridostigmina 60 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
430	Piridoxina (vitamina B6) 100 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
431	Pirimetamina, 25 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
432	Podofilina, 25 %, em solução alcoólica	CEBAF	*,**Unidade Sanitária
433	Pramipexol 0,125 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
434	Pramipexol 0,25 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
435	Pramipexol 1 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
436	Pravastatina 10 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
437	Pravastatina 20 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
438	Pravastatina 40 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
439	Prednisolona, 3 mg/mL, solução oral - frasco 60 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
440	Prednisona, 5 mg - comprimido	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
441	Prednisona, 20 mg - comprimido	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs, *,***Unidade Sanitária
442	Preservativo Feminino	Insumos (Estratégico)	***Todas as UBSFs, Unidade Sanitária
443	Preservativo masculino látex lubrificado 49 mm, 52 mm, 53 mm ou 55 mm (conforme disponibilidade)	Insumos (Estratégico)	***Todas as UBSFs, Unidade Sanitária
444	Preservativo masculino sem lubrificante	Insumos	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
445	Prilocaína, Cloridrato 3% (30 mg/mL) + Felipressina 0,03 UI/mL, injetável - tubete 1,8 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno Odontologia)
446	Primidona 100 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
447	Prometazina, Cloridrato 25 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, CAPS II, CAPS III
448	Prometazina, Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável - ampola 2 ml	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU, Caixa Emergência, CAPS II e CAPS III)
449	Propatilnitrato, 10 mg - comprimido	Outro	Todas as UBSFs
450	Propiltiouracil, 100 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
451	Propranolol, Cloridrato, 40 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, CAPS II, CAPS III
452	Protetor Solar - frasco	Outro	*,***Unidade Sanitária
453	Quetiapina 25 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
454	Quetiapina 100 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
455	Quetiapina 200 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
456	Quetiapina 300 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
457	Raloxifeno 60 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
458	Raltegravir 100 mg (RAL) - comprimido mastigável	CESAF	*,***Unidade Sanitária

459	Raltegravir 400 mg (RAL) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, PA/UPAs
460	Ranitidina, Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e UBS Prisional)
461	Rasagilina 1 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
462	Retinol, 10.000UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Metionina 5 mg/g + Cloranfenicol, 5 mg/g, pomada oftálmica - bisnaga 3 g	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
463	Retinol 50.000 + Colecalciferol 10.000 UI/mL (Vitamina A 50.000UI + Vitamina D3 10.000 UI/mL) gotas - frasco 10 mL	Outro	Todas as UBSFs
464	Ribavirina 250 mg – cápsula	CESAF	*,***Unidade Sanitária
465	Rifampicina 300 mg - cápsula	CBAF e CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
466	Rifampicina 20 mg/mL - solução oral	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
467	Rifampicina 150mg + Isoniazida 75mg (RH) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
468	Rifampicina 150 mg+ isoniazida 75 mg + pirazinamida 400 mg + etambutol 275 mg (RHZE) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)
469	Riluzol 50 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
470	Risedronato 35 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
471	Risperidona 1 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
472	Risperidona 1mg/mL solução oral (frasco 30 mL)	CEAF	*,**Farmácia Escola
473	Risperidona 2 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
474	Ritonavir 100 mg (RTV) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
475	Rituximabe 500 mg injetável (por frasco-ampola de 50mL)	CEAF	*,***Farmácia Escola
476	Rivastigmina 1,5 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
477	Rivastigmina 18mg (9,5 mg/24 h) (Adesivo transdérmico)	CEAF	*,***Farmácia Escola
478	Rivastigmina 2,0 mg/mL solução oral (por frasco de 120 mL)	CEAF	*,**Farmácia Escola
479	Rivastigmina 3 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
480	Rivastigmina 4,5 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
481	Rivastigmina 6 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
482	Rivastigmina 9 mg (4,6 mg/24 h) (Adesivo transdérmico)	CEAF	*,***Farmácia Escola
483	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg injetável (por frasco de 5 mL)	CEAF	*,**Farmácia Escola
484	Sais para Reidratação Oral, pó para diluição - envelope	CBAF e CESAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
485	Salbutamol, 100 mcg/dose, aerossol oral - frasco 200 doses	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
486	Sapropterina, Dicloridrato de, 100 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
487	Secuquinumabe 150 mg/mL solução injetável (por seringa preenchida)	CEAF	*,***Farmácia Escola
488	Selegilina 5 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
489	Sevelamer 800 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
490	Sildenafil 20 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola

491	Sildenafil 25 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
492	Sildenafil 50 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
493	Sinvastatina, 20 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
494	Sinvastatina, 40 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
495	Sirolimo 1 mg (por drágea)	CEAF	*,***Farmácia Escola
496	Sirolimo 2 mg (por drágea)	CEAF	*,***Farmácia Escola
497	Sofosbuvir 400 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
498	Sofosbuvir 400 mg + Velpatasvir 100 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
499	Solução de Jessner - frasco 10 mL	Manipulado	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista)
500	Somatropina 12 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	*,***Farmácia Escola
501	Somatropina 4 UI injetável (por frasco-ampola)	CEAF	*,***Farmácia Escola
502	Sulfadiazina, 500 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
503	Sulfadiazina de Prata, 1% creme - bisnaga 30 g	CBAF	*Todas as UBSFs
504	Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima 8 mg/mL, suspensão oral - frasco 50 mL	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs
505	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs, PA/UPAs, *Unidade Sanitária
506	Sulfametoxazol, 80 mg/ml + Trimetoprima, + 16 mg/ml, injetável - frasco ampola	CBAF	*,**Unidade Sanitária
507	Sulfassalazina 500 mg (por comprimido)	CEAF	*,**Farmácia Escola
508	Sulfato Ferroso, 40 mg Ferro II - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
509	Sulfato Ferroso, 25 mg/mL de Ferro II, solução oral, gotas - frasco 30 mL	CBAF	Todas as UBSFs
510	Sulfato de Magnésio, 10%, solução injetável - 10mL	CBAF	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
511	Suxametônio, Cloreto, 500 mg, injetável - frasco-ampola	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
512	Tacrolimo 1 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
513	Tacrolimo 5 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
514	Tafamidis meglumina 20 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
515	Talidomida 100 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
516	Tenofovir 300 mg (TDF) - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
517	Tenofovir 300 mg + Entricitabina 200 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
518	Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg (TDF/3TC) - Comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária, PA/UPAs
519	Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg + Efavirenz 600 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
520	Tenoxicam, 20 mg, injetável, frasco ampola - 2 mL	Outro	Não fornecido (uso interno SAMU)
521	Terbutalina, Sulfato, 0,5 mg/mL, injetável - ampola 1 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e Caixa Emergência)
522	Teriflunomida 14 mg (por comprimido)	CEAF	*,***Farmácia Escola
523	Terizidona 250 mg - cápsula	CESAF	*,***Unidade Sanitária, UBSFs (DOT)

524	Tetracaína, Cloridrato 10 mg/mL + Fenilefrina, Cloridrato 1 mg/mL + Ácido Bórico, solução oftálmica - frasco 10 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs e Policlínica Boa Vista)
525	Timolol, 0,5%, solução oftálmica - frasco 5 mL	CBAF e CEAF	Todas as UBSFs, ***Farmácia Escola
526	Tipranavir 250 mg (TPV) - cápsula	CESAF	***Unidade Sanitária
527	Tobramicina 300 mg/5 mL solução inalatória (por ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
528	Tocilizumabe 20 mg/mL injetável (por frasco-ampola de 4 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
529	Tofacitinibe 5 mg (por comprimido)	CEAF	***Farmácia Escola
530	Tolcapona 100 mg (por comprimido)	CEAF	**Farmácia Escola
531	Topiramato 100 mg (por comprimido)	CEAF	**Farmácia Escola
532	Topiramato 25 mg (por comprimido)	CEAF	**Farmácia Escola
533	Topiramato 50 mg (por comprimido)	CEAF	**Farmácia Escola
534	Toxina botulínica tipo A 100 U injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
535	Toxina botulínica tipo A 500 U injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
536	Tramadol, Cloridrato 50 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs, SAMU e UBS Prisional)
537	Tratamento Multibacilar (MB) Adulto - cartelas	CESAF	***Unidade Sanitária
538	Tratamento Multibacilar (MB) Infantil - cartelas	CESAF	***Unidade Sanitária
539	Tratamento Paucibacilar (PB) Adulto - cartelas	CESAF	***Unidade Sanitária
540	Tratamento Paucibacilar (PB) Infantil - cartelas	CESAF	***Unidade Sanitária
541	Travoprostá 0,04 mg/mL solução oftálmica (por frasco de 2,5 mL)	CEAF	***Farmácia Escola
542	Trientina 250 mg (por cápsula)	CEAF	***Farmácia Escola
543	Triptorelina 11,25 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	**Farmácia Escola
544	Triptorelina 3,75 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	**Farmácia Escola
545	Tropicamida, 1%, solução oftálmica - frasco 5 ml	Outro	Não fornecido (uso interno Policlínica Boa Vista e UBSFs)
546	Ustequinumabe 45 mg/0,5mL injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
547	Ustequinumabe 90 mg/1,0mL injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
548	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico), 50 mg/mL, solução oral - frasco 100 mL	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
549	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico), 250 mg - cápsulas	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
550	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico), 500 mg - comprimido	CBAF	UBSFs com farmacêutico, CAPS II, CAPS III
551	Varfarina Sódica, 2,5 mg - comprimido	Outro	*UBSFs com farmacêutico
552	Vedolizumabe 300 mg injetável (por frasco-ampola)	CEAF	***Farmácia Escola
553	Verapamil, Cloridrato 80 mg - comprimido	CBAF	Todas as UBSFs
554	Vigabatrina 500 mg (por comprimido)	CEAF	**Farmácia Escola

555	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B6 e PP), solução injetável - ampola 2 mL	Outro	Não fornecido (uso interno PA/UPAs)
556	Zidovudina 10 mg/mL (AZT) - Solução Injetável	CESAF	*,***Unidade Sanitária
557	Zidovudina 10 mg/mL (AZT) - Solução Oral	CESAF	*,***Unidade Sanitária, Hospitais
558	Zidovudina 100 mg (AZT) - cápsula	CESAF	*,***Unidade Sanitária
559	Zidovudina 300 mg + Lamivudina 150 mg - comprimido	CESAF	*,***Unidade Sanitária
560	Ziprasidona 40 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola
561	Ziprasidona 80 mg (por cápsula)	CEAF	*,***Farmácia Escola

DOT = Tratamento Diretamente Observado.

* Medicamentos e insumos fornecidos conforme critérios e/ou Protocolos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

** Medicamentos e Insumos sob responsabilidade de aquisição e fornecimento da Secretaria Estadual de Saúde.

*** Medicamentos e Insumos sob responsabilidade de aquisição e fornecimento do Ministério da Saúde.

4 RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

Os medicamentos de uso hospitalar são utilizados para o atendimento e/ou tratamento dos usuários que acessam o Hospital São José, sendo sua aquisição quase que em sua totalidade de responsabilidade do município. Alguns medicamentos quimioterápicos e analgésicos opioides também são dispensados no Ambulatório de Oncologia, devido ao Hospital São José abrigar um CACON (Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia).

Tabela 2. Relação de Medicamentos de Uso Hospitalar, em ordem alfabética.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME)			Julho 2020
- MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR -			
	Medicamentos	Classe terapêutica	Classificação
1	Acetazolamida, 250 mg - comprimido	Oftálmicos - Outros	OFT/TOP
2	Acetilcisteína, 100 mg/mL, solução injetável - ampola 3 mL	Acelerador de metabolismo hepático	OUTROS
3	Aciclovir, 200 mg - comprimido	Antivirais	ATM
4	Aciclovir, 250 mg, injetável - frasco-ampola 10 mL	Antivirais	ATM
5	Ácido Acetilsalicílico, 100 mg - comprimido	Analgésico/Antipirético	ANALG
6	Ácido Fólico, 5 mg - comprimido	Antianêmico	HEMA
7	Ácido Fólico, 15 mg - comprimido	Outros (antianêmico)	QUIM
8	Ácido Folinico (folinato de cálcio), 50mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Outros (antianêmico)	QUIM
9	Ácido Tranexâmico, 50 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Hemostáticos	HEMA
10	Ácido Ursodesoxicólico, 150 mg - comprimido	Ação hepática	DIG
11	Ácido Zoledrônico, 4mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Inibidor da reabsorção óssea	QUIM
12	Adenosina, 3 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Outros Antiarrítmicos	CARDIO
13	Água Destilada, estéril e apirogênica - ampola 10 mL	Soluções	SOL/VIT
14	Água Destilada, estéril e apirogênica - ampola plástica 20 mL	Soluções	SOL/VIT
15	Albendazol, 400 mg - comprimido	Anti-parasitários	ATM
16	Albumina Humana, 20%, injetável - frasco 50 mL	Substituto plasma e frações	AC
17	Álcool Etílico Absoluto, 99% - ampola 10 mL	Anestésico Local	ANEST
18	Alfentanila, cloridrato 0,544 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
19	Alopurinol, 300 mg - comprimido	Antigotosos	ANTIS
20	Alprazolam, 0,5 mg – comprimido	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
21	Alprostadil, 20 mcg, injetável - frasco-ampola	Aparelho Cardiovascular - Outros	AC
22	Alteplase 20 mg, pó para solução injetável - frasco-ampola 20 mL	Fibrinolíticos/Trombolíticos	AC
23	Alteplase 50 mg, pó para solução injetável - frasco-ampola	Fibrinolíticos/Trombolíticos	AC
24	Ambroxol, sal cloridrato 3 mg/mL, xarope - frasco 120 mL	Expectorante	RESP
25	Amicacina, Sulfato 250 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Aminoglicosídeos	ATM

26	Aminofilina, 24 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
27	Amiodarona, 200 mg - comprimido	Antiarrítmico classe II	CARDIO
28	Amiodarona, 50 mg/mL, injetável - ampola 3 mL	Antiarrítmico classe II	CARDIO
29	Amitriptilina, cloridrato 25 mg - comprimido	Antidepressivo tricíclico	SNC
30	Amoxicilina, 500 mg - cápsula	Penicilinas	ATM
31	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg - comprimido	Penicilinas + Inibidor de B-lactamases	ATM
32	Ampicilina, 1g, injetável - frasco-ampola	Penicilinas	ATM
33	Ampicilina 2g + Sulbactam 1g, injetável - frasco-ampola	Penicilinas + Inibidor de B-lactamases	ATM
34	Anagrelida, cloridrato 0,5mg - cápsula	Outros citotóxicos	QUIM
35	Anastrozol, 1 mg - comprimido	Inibidor da aromatase	QUIM
36	Anfotericina B, 50 mg, injetável - frasco-ampola 10 mL	Antifúngicos	ATM
37	Anlodipino, Besilato 5 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/ Bloqueador canal Cálcio	CARDIO
38	Antifúngico da classe das equinocandinas (à base de Caspofungina Acetato, 50 mg, injetável OU Micafungina 100mg OU Anidulafungina 100mg) - frasco-ampola	Antifúngicos	ATM
39	Atenolol, 50 mg - comprimido	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
40	Atracúrio, besilato 10 mg/mL, solução injetável - ampola 2,5 mL	Relaxante Muscular - Ação Periférica	ANEST
41	Atropina, sulfato 0,50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Outros Antiarrítmicos	CARDIO
42	Atropina, sulfato 10 mg/mL (1%), solução oftálmica - frasco 3 mL	Midriáticos e Cicloplégicos	OFT/TOP
43	Azatioprina, 50 mg - comprimido	Imunomoduladores	TRANSP
44	Azitromicina, 500 mg - comprimido	Macrolídeos	ATM
45	Azitromicina, 500 mg, pó liofilizado para solução injetável - frasco-ampola	Macrolídeos	ATM
46	Azul de Metileno, 2 a 4%, injetável - frasco 5 a 10 mL	Quimioterapêuticos	OUTROS
47	Azul de Tripán, 0,1%, solução injetável - ampola 1 mL	Diagnóstico não radiológico	CONT
48	Azul Patente V, 2,5% (25 mg/mL), solução injetável - ampola 2 mL	Diagnóstico não radiológico	CONT
49	Baclofeno, 10 mg - comprimido	Relaxante Muscular - Ação Central	ANEST
50	Basiliximabe, 20 mg, injetável - frasco-ampola 5 mL	Imunomoduladores	TRANSP
51	Benzidamina, cloridrato 1,5 mg/mL, colutório - frasco 150 mL	Analgésico e anti-inflamatório oral	OFT/TOP
52	Benzilpenicilina Benzatina, 1.200.000 UI, injetável - frasco-ampola	Penicilinas	ATM
53	Benzilpenicilina, potássica, 5.000.000 UI, injetável - frasco-ampola	Penicilinas	ATM
54	Betametasona, Dipropionato 5 mg/mL + Betametasona, Fosfato 2 mg/mL, injetável - ampola 1 mL	Corticoesteróides	HORM
55	Bicalutamida, 50 mg - comprimido	Anti-androgênico	QUIM
56	Bicarbonato de Sódio, 8,4%, solução injetável - ampola 10 mL	Soluções	SOL/VIT
57	Biperideno 2 mg - comprimido	Antiparkinsoniano	SNC
58	Biperideno, Lactato, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 1 ml	Antiparkinsoniano	SNC

59	Bisacodil, 5 mg - drágea	Motilidade Intestinal	DIG
60	Bleomicina, Sulfato, 15 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Antibiótico	QUIM
61	Bromoprida, 4 mg/mL, gotas - frasco 20 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
62	Bromoprida, 5 mg/mL, injetável - ampola 2 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
63	Bupivacaína, cloridrato, 0,5%, solução injetável, com invólucro externo estéril - frasco-ampola 20 mL	Anestésico Local	ANEST
64	Bupivacaína, cloridrato, 0,5%, isobárica, solução injetável, com invólucro externo estéril - ampola 4 mL	Anestésico Local	ANEST
65	Bupivacaína, cloridrato, 0,5% + Epinefrina 1/200.000 UI, solução injetável, com invólucro externo estéril - frasco-ampola 20 mL	Anestésico Local	ANEST
66	Bupivacaína, cloridrato, 0,5% + Glicose 8%, solução injetável, com invólucro externo estéril - ampola 4 mL	Anestésico Local	ANEST
67	Bussulfano, 2 mg - comprimido	Alquilante	QUIM
68	Calcitriol, 0,25 mcg - comprimido	Vitaminas	SOL/VIT
69	Capecitabina, 500 mg - comprimido	Antimetabólito	QUIM
70	Captopril, 25 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Renina-Angiotensina	CARDIO
71	Carbacol, 0,1 mg/mL, solução injetável intraocular - frasco-ampola 2 mL	Glaucoma	OFT/TOP
72	Carbamazepina, 200 mg - comprimido	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
73	Carbonato de Cálcio, 500 mg de Cálcio - cápsula	Antiácidos	DIG
74	Carbonato de Lítio, 300 mg - comprimido	Antidepressivo	SNC
75	Carboplatina, 150mg, injetável - frasco/ampola 15 mL	Alquilante	QUIM
76	Carvão Ativado, pó - envelope 30 g	Quimioterapêuticos	OUTROS
77	Carvedilol, 6,25 mg - comprimido	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
78	Cefadroxila, 500 mg - cápsula	Cefalosporinas	ATM
79	Cefalexina, 50 mg/mL, pó para suspensão oral - frasco 100 mL	Cefalosporinas	ATM
80	Cefalexina, 500 mg - cápsula/comprimido	Cefalosporinas	ATM
81	Cefazolina sódica, 1 g, injetável - frasco-ampola	Cefalosporinas	ATM
82	Cefepime, cloridrato 1 g, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Cefalosporinas	ATM
83	Cefepime, cloridrato 2 g, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Cefalosporinas	ATM
84	Cefoxitina sódica, 1 g, injetável - frasco-ampola	Cefalosporinas	ATM
85	Ceftazidima, 1 g, injetável - frasco-ampola	Cefalosporinas	ATM
86	Ceftriaxona sódica, 1 g, endovenoso - frasco-ampola	Cefalosporinas	ATM
87	Cetoconazol, 200 mg - comprimido	Antifúngicos	ATM
88	Cetoconazol, 20 mg/g, creme tópico - bisnaga 30 g	Antifúngicos	ATM
89	Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo p/ injetável, endovenoso - frasco-ampola	Anti-inflamatório não-esteroidal	ANALG
90	Cetoprofeno, 50 mg/mL, solução injetável, intramuscular - ampola 2 mL	Anti-inflamatório não-esteroidal	ANALG
91	Cetoprofeno, 50 mg - cápsula	Anti-inflamatório não-esteroidal	ANALG
92	Cianocobalamina (Cobalamina, Vitamina B12), 5 mg, solução injetável - ampola 1 a 2 mL	Vitaminas	SOL/VIT
93	Ciclofosfamida, 1 g (1000 mg), pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Alquilante	QUIM
94	Ciclofosfamida, 50 mg - drágea	Alquilante	QUIM
95	Ciclopentolato, 1%, solução oftálmica - frasco 5 mL	Midriáticos e Cicloplégicos	OFT/TOP

96	Ciclosporina, 25 mg - cápsula	Imunomoduladores	TRANSP
97	Ciclosporina, 50 mg - cápsula	Imunomoduladores	TRANSP
98	Ciclosporina, 100 mg - cápsula	Imunomoduladores	TRANSP
99	Cilostazol, 50 mg - comprimido	Anticoagulantes	HEMA
100	Cilostazol, 100 mg - comprimido	Anticoagulantes	HEMA
101	Cinarizina, 75 mg - comprimido	Aparelho Cardiovascular - Outros	CARDIO
102	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg - comprimido	Quinolonas	ATM
103	Ciprofloxacino, cloridrato, 2 mg/mL, solução injetável - frasco/ampola 100 mL	Quinolonas	ATM
104	Ciprofloxacino, cloridrato 3,5 mg + Dexametasona 1 mg/mL, solução oftálmica - frasco 5 mL	Quinolonas	ATM
105	Ciproterona, acetato, 50 mg - comprimido	Anti-androgênico	QUIM
106	Cisatracúrio, besilato 2 mg/mL, solução injetável - frasco-ampola 10 mL	Relaxante Muscular - Ação Periférica	ANEST
107	Cisplatina, 50 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Alquilante	QUIM
108	Citarabina, 100 mg (para uso intratecal/intravenoso) - frasco-ampola	Antimetabólito	QUIM
109	Citarabina, 500mg, injetável - frasco-ampola	Antimetabólito	QUIM
110	Cladribina, 1 mg/mL - frasco-ampola 8 a 10mL	Antimetabólito	QUIM
111	Claritromicina, 500 mg - comprimido	Macrolídeos	ATM
112	Clindamicina, cloridrato 300 mg - cápsula	Lincosaminas	ATM
113	Clindamicina, 150 mg/mL, solução injetável - ampola 4 mL	Lincosaminas	ATM
114	Clobazam, 10 mg - comprimido	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
115	Clobetasol, sal propionato, 0,5 mg/g (0,05%), creme - bisnaga 30 g	Corticoesteróides	OFT/TOP
116	Clonazepam, 0,5 mg - comprimido	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
117	Clonazepam, 2 mg - comprimido	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
118	Clonazepam, 2,5 mg/mL, solução oral, gotas - frasco 20 mL	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
119	Clonidina, cloridrato 0,1 mg - comprimido	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
120	Clonidina, cloridrato 0,15 mg/mL, solução injetável, com invólucro externo estéril - ampola 1 mL	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
121	Clopidogrel, 75 mg - comprimido	Anticoagulantes	HEMA
122	Clorambucila, 2 mg - comprimido	Alquilante	QUIM
123	Cloreto de Potássio, 19,1%, solução injetável - ampola 10 mL	Soluções	SOL/VIT
124	Cloreto de Potássio, 60 mg/mL, xarope - frasco 150 mL	Soluções	SOL/VIT
125	Cloreto de sódio, 0,9% - ampola plástica 10ml	Soluções	SOL/VIT
126	Cloreto de Sódio, 20%, solução injetável - ampola 10mL	Soluções	SOL/VIT
127	Clorpromazina, 25 mg – comprimido	Antipsicótico	SNC
128	Clorpromazina, 100 mg - comprimido	Antipsicótico	SNC
129	Clorpromazina, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Antipsicótico	SNC
130	Clorpromazina, 40 mg/mL, solução oral, gotas - frasco 20 mL	Antipsicótico	SNC
131	Codeína, 30mg - comprimido	Analgésicos Opióides	ANALG
132	Colagenase, 0,6 UI/g, pomada - bisnaga 30 g	Preparações enzimáticas	OFT/TOP
133	Colchicina, 0,5 mg - comprimido	Antigotosos	ANTIS
134	Complexo Protrombínico 500-600 UI, intravenoso - frasco-ampola 20 mL	Hemostáticos	AC
135	Contraste Radiológico, à base de ésteres etílicos dos ácidos graxos do óleo de papoula iodado, com	Contraste Radiológico Iodado	CONT

	480 mg/mL de iodo, solução injetável - ampola 10 mL		
136	Contraste Radiológico, à base de Ioxagato de Meglumina e Ioxagato de Sódio, com 320 mg/mL de iodo, solução injetável - frasco-ampola 50 mL	Contraste Radiológico Iodado	CONT
137	Contraste Radiológico Não Iônico, contendo de 300 a 370 mg de iodo por mL, a base de Iopamidol, Iopromida, Iobitridol, Iohexol ou Ioversol, solução injetável, para administração parenteral - seringa ou frasco-ampola 50 mL	Contraste Radiológico Iodado	CONT
138	Dacarbazina, 200mg, injetável - frasco-ampola	Alquilante	QUIM
139*	Dactinomicina, 0,5 mg, injetável - frasco-ampola	Antibiótico	QUIM/SES
140	Dantroleno sódico, 20 mg, injetável - frasco-ampola	Relaxante Muscular - Ação Direta	ANEST
141*	Dasatinibe, 20 mg - comprimido	Inibidor da tirosina quinase	QUIM/SES
142*	Dasatinibe, 50 mg - comprimido	Inibidor da tirosina quinase	QUIM/SES
143*	Dasatinibe, 100 mg - comprimido	Inibidor da tirosina quinase	QUIM/SES
144	Daunorrubicina, 20mg, injetável - frasco-ampola	Antibiótico	QUIM
145	Deslanosídeo, 0,2 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Digitálicos	CARDIO
146	Desmopressina, acetato 0,1 mg/mL, solução nasal - frasco 2,5 mL	Hormônio Hipotalâmico/Hipofisário	HORM
147	Desmopressina, acetato 4 mcg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Hormônio Hipotalâmico/Hipofisário	HORM
148	Desonida, 0,05% (0,5 mg/g), creme - bisnaga 30 g	Corticoesteróides	OFT/TOP
149	Dexametasona, 0,1%, creme - bisnaga 10 g	Corticoesteróides	OFT/TOP
150	Dexametasona, 4 mg/mL, solução injetável - frasco-ampola 2,5 mL	Corticoesteróides	HORM
151	Dexametasona, 2 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Corticoesteróides	HORM
152	Dexametasona, 4 mg - comprimido	Corticoesteróides	HORM
153	Dexclorfeniramina, 0,4 mg/mL, xarope - frasco 100 mL	Anti-histamínicos H1 - sedativo	ANTIS
154	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg - comprimido	Anti-histamínicos H1 - sedativo	ANTIS
155	Dexmedetomidina, cloridrato, 100 mcg/mL, solução injetável - frasco-ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
156	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3%, solução oftálmica estéril - frasco 15 mL	Hidratantes	OFT/TOP
157	Dextrocetamina 50 mg/mL - frasco-ampola 10 mL	Anestésico Geral	ANEST
158	Dextrocetamina 50 mg/mL - ampola 2 mL	Anestésico Geral	ANEST
159	Diazepam, 5 mg - comprimido	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
160	Diazepam, 10mg - comprimido	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
161	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
162	Diclofenaco, sal sódico, 25 mg/mL, solução injetável - ampola 3 mL	Analgésico/Antipirético	ANALG
163	Dietilestilbestrol, 1 mg - comprimido	Hormônio estrógeno	QUIM
164	Difenidramina, 50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Anti-histamínicos H1 - sedativo	ANTIS
165	Digoxina, 0,25 mg - comprimido	Digitálicos	CARDIO
166	Diltiazem, cloridrato, 60 mg - comprimido	Antiarrítmico classe IV	CARDIO
167	Dimenidrinato, 3 mg/mL + Piridoxina, 5 mg/mL + Glicose 100 mg/mL + Frutose, 100 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
168	Dipirona Sódica, 500 mg/mL, solução oral, gotas - frasco 20 mL	Analgésico/Antipirético	ANALG

169	Dipirona sódica, 500 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Analgésico/Antipirético	ANALG
170	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL, solução injetável - ampola 20 mL	Simpaticomiméticos	CARDIO
171	Docetaxel, 20 mg - frasco-ampola	Citotóxico (interfere tubulina)	QUIM
172	Docetaxel, 80 mg - frasco-ampola	Citotóxico (interfere tubulina)	QUIM
173	Dopamina, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 10 ml	Simpaticomiméticos	CARDIO
174	Doxazosina, mesilato, 4 mg - comprimido	Retenção urinária	URI
175	Doxiciclina, 100 mg - comprimido	Tetraciclina	ATM
176	Doxorrubicina, cloridrato 50 mg, injetável - frasco-ampola	Antibiótico	QUIM
177	Droperidol, 2,50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Antipsicótico	SNC
178	Efedrina, sulfato, 50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Simpaticomiméticos	CARDIO
179	Emulsão Lipídica, Triglicerídeos de cadeia média (MCT)/Triglicerídeos de Cadeia Longa (LCT) = 20% - frasco 100 mL	Nutrição Parenteral	SOL/VIT
180	Enalapril, maleato 10 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Renina-Angiotensina	CARDIO
181	Enalapril, maleato 20 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Renina-Angiotensina	CARDIO
182	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, injetável, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança	Anticoagulantes	HEMA
183	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL, injetável, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança	Anticoagulantes	HEMA
184	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL, injetável, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança	Anticoagulantes	HEMA
185	Enzimas Pancreáticas, Pancreatina (Amilase + Lipase + Protease), 25.000 UI - cápsula	Suplementos enzimáticos	DIG
186	Epinefrina, 1 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Simpaticomiméticos	CARDIO
187	Epirubicina, cloridrato, 50mg, injetável - frasco-ampola	Antibiótico	QUIM
188	Eritropoetina Humana, 4.000 UI - frasco-ampola	Estimulante da Hematopoiese	AC
189	Ertapenem sódico, 1 g, injetável - frasco-ampola	Carbapenêmicos	ATM
190	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Antiespasmódicos	DIG
191	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL, solução oral - frasco 20 mL	Antiespasmódicos	DIG
192	Esmolol, cloridrato 250 mg/mL, injetável - ampola 10 mL	Anti-hipertensivos/Bloqueador canal Cálcio	CARDIO
193	Espironolactona, 25 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Diuréticos	CARDIO
194	Etanolamina, oleato 5%, solução injetável - ampola 2 mL	Sistema Hematopoiético - Outros	HEMA
195	Etomidato, 2 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
196	Etoposídeo, 20 mg/mL, solução injetável - frasco/ampola 5mL	Inibidor da topoisomerase II	QUIM
197	Exemestano, 25 mg - drágea	Inibidor da aromatase	QUIM
198	Extrato Metanólico BCG, 40 mg (IMUNO BCG) <i>Mycobacterium bovis</i> - frasco-ampola	Outros	QUIM
199	Fenilefrina, cloridrato 10%, solução oftálmica - frasco 5 mL	Midriáticos e Cicloplégicos	OFT/TOP
200	Fenitoína sódica, 100 mg - comprimido	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
201	Fenitoína sódica, 50 mg/mL, solução injetável -	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC

	ampola 5 mL		
202	Fenobarbital sódico, 100 mg - comprimido	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
203	Fenobarbital sódico, 100 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
204	Fenoterol, bromidato 5 mg/mL, solução para inalação, gotas - frasco 20 mL	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
205	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
206	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/mL, solução injetável (sem conservante), com invólucro externo estéril - ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
207	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
208	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
209	Fentanila, 2,5 mg (25 UG/H) - adesivo transdérmico	Analgésicos Opióides	ANALG
210	Ferromaltose 20 mg/mL, endovenoso - ampola 5 mL	Antianêmico	HEMA
211	Fibrinogênio Humano, pó líofilo para injetável - frasco-ampola 1 g	Hemostáticos	AC
212	Filgrastima, 300 mcg - seringa preenchida ou frasco-ampola 0,5-1 mL	Estimulante da Hematopoiese	AC
213	Finasterida, 5 mg - comprimido	Retenção urinária	URI
214	Fitomenadiona, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL (EV)	Vitaminas	SOL/VIT
215	Fitomenadiona, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL (IM/SC/VO)	Vitaminas	SOL/VIT
216	Fluconazol, 150 mg - cápsula	Antifúngicos	ATM
217	Fluconazol, 2 mg/mL, injetável - frasco/ampola 100 mL	Antifúngicos	ATM
218	Fludarabina, fosfato 50 mg, injetável - frasco-ampola	Antimetabólito	QUIM
219	Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável - ampola 5 ml	Antagonistas	OUTROS
220	Fluoresceína, 1% (10 mg/mL, solução oftálmica - frasco 3 mL	Diagnóstico não radiológico	CONT
221	Fluoruracila, 2,5 5 - frasco-ampola 50 mL	Antimetabólito	QUIM
222	Fluoxetina, cloridrato 20 mg - cápsula	Antidepressivo Inibidor Recaptação Serotonina	SNC
223	Flutamida, 250 mg - comprimido	Anti-androgênico	QUIM
224	Fosfato de Sódio monobásico, 16% + Fosfato de Sódio dibásico, 6% - enema 130 mL	Motilidade Intestinal	DIG
225	Fosfato de Potássio, ácido, 2 MeQ/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Soluções	SOL/VIT
226	Furosemida, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Anti-hipertensivos/Diuréticos	CARDIO
227	Furosemida, 40 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Diuréticos	CARDIO
228	Gabapentina, 300 mg - cápsula	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
229	Ganciclovir sódico, 500 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Antivirais	ATM
230	Ganciclovir sódico, 1 mg/mL, solução injetável - bolsa 100 mL pronta para uso	Antivirais	ATM
231	Ganciclovir sódico, 1 mg/mL, solução injetável - bolsa 500 mL pronta para uso	Antivirais	ATM
232	Gencitabina, cloridrato 1 g, injetável - frasco-ampola	Antimetabólito	QUIM
233	Gentamicina, 40 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Aminoglicosídeos	ATM
234	Glibenclamida, 5 mg - comprimido	Hipoglicemiantes orais	HORM
235	Gliconato de Cálcio, 10%, solução injetável - ampola	Soluções	SOL/VIT

	10 mL		
236	Glicose, 50%, solução injetável - ampola 10 mL	Soluções	SOL/VIT
237	Gosserelina, acetato, 10,80 mg, solução injetável - seringa	Hormônio análogo	QUIM
238	Haloperidol, 1 mg - comprimido	Antipsicótico	SNC
239	Haloperidol, 5 mg - comprimido	Antipsicótico	SNC
240	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Antipsicótico	SNC
241	Heparina sódica, 5.000 UI/0,25 mL, injetável - ampola 0,25 mL	Anticoagulantes	HEMA
242	Heparina sódica, 5.000 UI/mL, injetável - frasco-ampola 5 ml	Anticoagulantes	HEMA
243	Hidralazina, 20 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Anti-hipertensivos/ Vasodilatadores	CARDIO
244	Hidralazina, 25 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/ Vasodilatadores	CARDIO
245	Hidralazina, 50 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/ Vasodilatadores	CARDIO
246	Hidroclorotiazida, 25 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Diuréticos	CARDIO
247	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg, pó líofilo p/ injetável - frasco-ampola	Corticoesteróides	HORM
448	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg, pó líofilo p/ injetável - frasco-ampola	Corticoesteróides	HORM
449	Hidroxiuréia (Hidroxycarbamida), 500 mg - cápsula	Outros citotóxicos	QUIM
250	Hidróxido de Alumínio, 61,5 mg/mL, suspensão oral - frasco 100 mL	Antiácidos	DIG
251	Ibuprofeno, 600 mg - comprimido	Analgésico/Antipirético	ANALG
252	Ifosfamida, 1 g, injetável - frasco-ampola	Alquilante	QUIM
253*	Imatinibe, 100 mg - comprimido	Inibidor da tirosina quinase	QUIM/SES
254*	Imatinibe, 400 mg - comprimido	Inibidor da tirosina quinase	QUIM/SES
255	Imipenem 500 mg + Cilastatina sódica 500 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Carbapenêmicos	ATM
256	Imipramina, cloridrato 25 mg - comprimido	Antidepressivo tricíclico	SNC
257	Imunoglobulina Humana, endovenosa, 5g, pó para solução injetável - frasco-ampola	Imunoglobulinas	AC
258	Insulina Humana NPH, 100 UI/mL, suspensão injetável - frasco 10 mL	Insulinas	HORM
259	Insulina Humana Regular, 100 UI/mL, solução injetável - frasco mL	Insulinas	HORM
260	Interferona, alfa 2B, 10.000.000 UI, solução injetável - frasco-ampola	Outros	QUIM
261	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação - frasco 20 mL	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
262	Ipratrópio, brometo 0,02 mg/50 mcL + Fenoterl, bromidrato 0,05 mg/50 mcL, aerossol oral - frasco 10 mL	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
263	Irinotecano, cloridrato, 20 mg/mL, solução injetável - frasco/ampola 5 mL	Inibidor da topoisomerase I	QUIM
264	Isoflurano, anestésico inalatório - frasco 240 mL	Anestésico Geral	ANEST
265	Isossorbida, sal dinitrato 5 mg, sublingual - comprimido	Antianginosos	CARDIO
266	Isossorbida, sal mononitrato, 10 mg/mL, solução injetável, endovenoso - ampola 1 mL	Antianginosos	CARDIO
267	Isossorbida, sal mononitrato 20 mg - comprimido	Antianginosos	CARDIO
268	Ivermectina, 6 mg - comprimido	Anti-parasitários	ATM
269	Lactulose, 667 mg/mL, xarope - frasco 120 mL	Motilidade Intestinal	DIG
270	Letrozol, 2,5 mg - comprimido	Inibidor da aromatase	QUIM

271	Levofloxacino, 5 mg/mL, solução injetável - frasco 100 mL	Quinolonas	ATM
272	Levofloxacino, 500 mg - comprimido	Quinolonas	ATM
273	Levomepromazina, 25 mg - comprimido	Antipsicótico	SNC
274	Levomepromazina, 40 mg/mL, solução oral - frasco 20 mL	Antipsicótico	SNC
275	Levotiroxina Sódica, 100 mcg - comprimido	Hormônio da Tireóide	HORM
276	Lidocaína, cloridrato 2% - tubete 1,8 mL	Anestésico Local	ANEST
277	Lidocaína, cloridrato 2%, injetável, com invólucro externo estéril - frasco 20 mL	Anestésico Local	ANEST
278	Lidocaína, 2%, isobárica, sem vasoconstritor, com invólucro externo estéril - ampola 5 mL	Anestésico Local	ANEST
279	Lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/g), geléia - bisnaga 30 g	Anestésico Local	ANEST
280	Lidocaína, 2%, geléia - seringa preenchida estéril 10 g	Anestésico Local	ANEST
281	Lidocaína, cloridrato 10% (100 mg/mL), spray - frasco 50 mL	Anestésico Local	ANEST
282	Lidocaína, cloridrato 2% + Epinefrina, com invólucro externo estéril - frasco 20 mL	Anestésico Local	ANEST
283	Lidocaína, cloridrato 2% + Norepinefrina 1:50.000, injetável - tubete 1,8 mL	Anestésico Local	ANEST
284	Linezolida, 2 mg/mL, solução injetável - bolsa 300 mL	Oxazolidinona	ATM
285	Loperamida, cloridrato 2 mg - comprimido	Motilidade Intestinal	DIG
286	Lorazepam, 1 mg - comprimido	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
287	Losartana potássica, 50 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/Renina-Angiotensina	CARDIO
288	Macrogol 3350, 13,125g + Bicarbonato de Sódio, 177,5 g + Cloreto de Sódio, 46,6 mg + Cloreto de Potássio, 350,7 mg, pó para preparação extemporânea - sachê 14 g	Motilidade Intestinal	DIG
289	Megestrol, acetato 160 mg - comprimido	Hormônio progestogênio	QUIM
290	Melfalano, 2 mg - comprimido	Alquilante	QUIM
291	Mercaptopurina, 50 mg - comprimido	Antimetabólito	QUIM
292	Meropenem, 1g, injetável - frasco-ampola	Carbapenêmicos	ATM
293	Mesalazina, 400 mg - comprimido	Anti-inflamatório intestinal	DIG
294	MESNA - Mercaptoetanossulfonato de sódio, 100 mg/mL, solução injetável - ampola 4 mL	Antídoto	QUIM
295	Metadona, 5 mg - comprimido	Analgésicos Opióides	ANALG
296	Metadona, 10 mg - comprimido	Analgésicos Opióides	ANALG
297	Metadona, 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
298	Metaraminol, sal bitartarato 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Simpaticomiméticos	CARDIO
299	Metformina, Cloridrato, 850 mg - comprimido	Hipoglicemiantes orais	HORM
300	Metilcelulose, 20 mg/mL - seringa preenchida 1,5mL ou 2 mL	Lubrificantes	OFT/TOP
301	Metildopa, 250 mg - comprimido	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
302	Metilprednisolona, sal succinato 125 mg, pó liofilizado + diluente, injetável - frasco-ampola 2 mL	Corticoesteróides	HORM
303	Metilprednisolona, sal succinato 500 mg, pó liofilizado + diluente, injetável - frasco-ampola 8 mL	Corticoesteróides	HORM
304	Metilprednisolona, sal acetato, 40 mg/mL, suspensão injetável - frasco-ampola 2 mL	Corticoesteróides	HORM
305	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL, solução oral - frasco 10 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC

306	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
307	Metoclopramida, cloridrato 10 mg - comprimido	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
308	Metoprolol, 1 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
309	Metoprolol, sal succinato 25 mg - comprimido liberação controlada	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
310	Metoprolol, sal succinato 50 mg - comprimido liberação controlada	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
311	Metotrexato, 2,5 mg - comprimido	Antimetabólito	QUIM
312	Metotrexato, 50 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Antimetabólito	QUIM
313	Metotrexato, 500 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola	Antimetabólito	QUIM
314	Metronidazol, 100 mg/g, creme vaginal - bisnaga 50 g	Nitroimidazólicos	ATM
315	Metronidazol, 250 mg - comprimido	Nitroimidazólicos	ATM
316	Metronidazol, 40 mg/mL, suspensão oral - frasco 80 mL	Nitroimidazólicos	ATM
317	Metronidazol, 5 mg/mL, solução injetável - frasco-ampola 100 mL	Nitroimidazólicos	ATM
318	Micofenolato sódico, 360 mg - comprimido	Imunomoduladores	TRANSP
319	Micofenolato sódico, 180 mg - cápsula	Imunomoduladores	TRANSP
320	Miconazol, 2%, creme vaginal - bisnaga 80 g	Antifúngicos	ATM
321	Midazolam, 1 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
322	Midazolam, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 3 mL	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
323	Midazolam, 5 mg/mL, solução injetável - ampola 10 mL	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
324	Midazolam 15 mg - comprimido	Ansiolítico/Sedativo/Hipnótico	SNC
325	Milrinona, lactato 1 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Anti-hipertensivos/ Vasodilatadores	CARDIO
326	Mitoxantrona, cloridrato 2 mg/mL, solução injetável - frasco/ampola 10 mL	Ação citocida	QUIM
327	Morfina, sulfato 0,2 mg/mL, solução injetável com invólucro externo estéril - ampola 1 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
328	Morfina, sulfato 1 mg/mL, solução injetável com invólucro externo estéril - ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
329	Morfina, sulfato 10 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
330	Morfina, sulfato 10 mg/mL, solução oral - frasco 60 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
331	Morfina, sulfato 10 mg - comprimido	Analgésicos Opióides	ANALG
332	Morfina, sulfato 30 mg - comprimido	Analgésicos Opióides	ANALG
333	Moxifloxacino, 1,6 mg/mL, solução injetável - bolsa 250 mL	Quinolonas	ATM
334	Mupirocina, 20 mg/g, creme - bisnaga 15 g	Outros Antibacterianos	ATM
335	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Agonistas parciais	OUTROS
336	Neostigmina, metilsulfato 0,5 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Antimiastênico	SNC
337	Nifedipino, 20 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/ Bloqueador canal Cálcio	CARDIO
338*	Nilotinibe, 200 mg - comprimido	Inibidor da tirosina quinase	QUIM/SES
339	Nimodipino, 30 mg - comprimido	Anti-hipertensivos/ Bloqueador canal Cálcio	CARDIO

340	Nistatina, 100.000 UI/mL, suspensão oral - frasco 50 mL	Antifúngicos	ATM
341	Nistatina 100.000 UI + óxido de Zinco 200 mg/g, creme - bisnaga 60 g	Antimicrobiano tópico	ATM
342	Nitrofurantoína, 100 mg - cápsula	Outros Antimicrobianos	ATM
343	Nitroglicerina, 5 mg/mL, injetável - ampola 10 mL	Antianginosos	CARDIO
344	Nitroprussiato de Sódio, 50 mg/2mL, injetável - frasco-ampola	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
345	Norepinefrina, hemitartrato 2 mg/mL, solução injetável - ampola 4 mL	Simpaticomiméticos	CARDIO
346	Norfloxacino, 400 mg - comprimido	Quinolonas	ATM
347	Octreotida, 0,1 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Hormônio Hipotalâmico/Hipofisário	HORM
348	Óleo mineral - frasco 100mL	Motilidade Intestinal	DIG
349	Oligoelementos (Zinco + Cobre + Cromo + Manganês) - ampola 2 mL	Nutrição Parenteral	SOL/VIT
350	Omeprazol, 20 mg - cápsula	Inibidor da bomba de prótons	DIG
351	Omeprazol, 40 mg, injetável - frasco-ampola 10 mL	Inibidor da bomba de prótons	DIG
352	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL, injetável - ampola 2 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
353	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL, injetável - ampola 4 mL	Antiemético/Antivertiginoso	SNC
354*	Oseltamivir, fosfato 75 mg - cápsula	Antivirais	ATM/SES
355	Oxacilina, 500 mg, injetável - frasco-ampola	Penicilinas	ATM
356	Oxaliplatina, 50 mg, injetável - frasco-ampola	Alquilante	QUIM
357	Oxaliplatina, 100 mg, injetável - frasco-ampola	Alquilante	QUIM
358	Paclitaxel, 6 mg/mL, solução injetável - frasco/ampola 50 mL	Citotóxico (interfere tubulina)	QUIM
359	Pamidronato sódico, 90 mg, injetável - frasco-ampola 10 mL	Outros	QUIM
360	Pancurônio, brometo 2 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Relaxante Muscular - Ação Periférica	ANEST
361	Papaverina, 50 mg/mL, injetável - ampola 2 mL	Aparelho Cardiovascular - Outros	CARDIO
362	Paracetamol, 500 mg - comprimido	Analgésico/Antipirético	ANALG
363	Paracetamol, 200 mg/mL, solução oral - frasco 15 mL	Analgésico/Antipirético	ANALG
364	PEG-Asparaginase 3750 UI/5 mL (Pegaspargase) - frasco-ampola	Outros citotóxicos	QUIM
365	Permetrina, 10 mg/mL, loção - frasco 60 mL	Anti-parasitários	OFT/TOP
366	Petidina, cloridrato 50 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
367	Pilocarpina, cloridrato 2% (20 mg/mL), solução oftálmica - frasco 10 mL	Glaucoma	OFT/TOP
368	Piridostigmina, brometo 60 mg – comprimido	Antimiastênico	SNC
369	Piperacilina 4g + Tazobactam 500 mg, injetável - frasco-ampola	Penicilinas + Inibidor de B-lactamases	ATM
370	Primitamina, 25 mg - comprimido	Anti-parasitários	ATM
371	Poliestirenosulfonato de Cálcio, 900 mg/g - envelope 30 g	Soluções	SOL/VIT
372	Polimixina B, 500.000 UI, injetável - frasco-ampola	Polipeptídeos	ATM
373	Polimixina B 6.000 UI + Neomicina 3,5 mg + Dexametasona 1 mg/mL, suspensão oftálmica - frasco 5 mL	Associação oftálmicos	ATM
374	Polivitamínico Adulto para infusão parenteral - ampola 5 mL	Vitaminas Nutrição Parenteral	SOL/VIT
375	Polivitamínico Adulto para infusão parenteral -	Vitaminas Nutrição Parenteral	SOL/VIT

	ampola 10-20 mL		
376	Prednisona, 5 mg - comprimido	Corticoesteróides	HORM
377	Prednisona, 20 mg - comprimido	Corticoesteróides	HORM
378	Prometazina, cloridrato 25 mg - comprimido	Anti-histamínicos H1 - sedativo	ANTIS
379	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL, solução injetável - ampola 2 ml	Anti-histamínicos H1 - sedativo	ANTIS
380	Propatilnitrato, 10 mg - comprimido	Antianginosos	CARDIO
381	Propiltiouracil, 100 mg - comprimido	Anti-Tireoidiano	HORM
382	Propofol, 10 mg/mL, injetável - ampola 20 mL	Anestésico Geral	ANEST
383	Propofol, 10 mg/mL (1%), injetável - frasco-ampola 50 mL	Anestésico Geral	ANEST
384	Propranolol, cloridrato 40 mg - comprimido	Depressores Adrenérgicos	CARDIO
385	Protamina, cloridrato 1% (10 mg/mL), solução injetável - ampola 5 mL	Antídoto Heparina	OUTROS
386	Ranitidina, cloridrato 25 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Antagonistas dos receptores H2	DIG
387	Ranitidina, cloridrato 300 mg - comprimido	Antagonistas dos receptores H2	DIG
388	Remifentanila, cloridrato 2 mg, injetável - frasco-ampola	Analgésicos Opióides	ANALG
389	Retinol, 10.000UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Metionina 5 mg/g + Cloranfenicol, 5 mg/g, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	Cloranfenicol oftálmico	ATM
390	Rifampicina, 300 mg - cápsula	Antituberculoso	ATM
391	Risperidona, 1 mg - comprimido	Antipsicótico	SNC
392*	Rituximabe, 100 mg - frasco-ampola	Anticorpo monoclonal	QUIM/SES
393*	Rituximabe, 500 mg - frasco-ampola	Anticorpo monoclonal	QUIM/SES
394	Rivaroxabana, 10 mg - comprimido	Anticoagulantes	HEMA
395	Rocurônio, brometo 10 mg/mL, solução injetável - frasco-ampola 5 mL	Relaxante Muscular - Ação Periférica	ANEST
396	Ropivacaína, cloridrato 0,2%, solução injetável com invólucro externo estéril - ampola 20 mL	Anestésico Local	ANEST
397	Ropivacaína, cloridrato 1%, solução injetável com invólucro externo estéril - ampola 20 mL	Anestésico Local	ANEST
398	Salbutamol, 0,5 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
399	Salbutamol, 100 mcg/dose, aerossol oral - frasco 200 doses	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
400	Selante de Fibrina/Cola biológica - ampola 1 mL	Outros	AC
401	Sertralina, cloridrato 50 mg - comprimido	Antidepressivo Inibidor Recaptação Serotonina	SNC
402	Sevoflurano, líquido inalante - frasco 250 mL	Anestésico Geral	ANEST
403	Simeticona, 40 mg - comprimido	Motilidade Intestinal	DIG
404	Simeticona, 75 mg/mL, gotas - frasco 10 mL	Motilidade Intestinal	DIG
405	Sinvastatina, 20 mg - comprimido	Antidislipidêmico	CARDIO
406	Sirolimo, 1 mg - drágea	Imunomoduladores	TRANSP
407	Solução Iodopovidona, 10% - frasco 30 mL	Oftálmicos - Outros	OFT/TOP
408	Sufentanila, citrato 5 mcg/mL, injetável, com invólucro externo estéril - ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
409	Sufentanila, citrato 50 mcg/mL, injetável (endovenoso), com invólucro externo estéril - ampola 1 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
410	Sugamadex sódico, 100 mg/mL, injetável - frasco-ampola 2 mL	Reversão bloqueio neuromuscular	AC
411	Sulfadiazina, 500 mg - comprimido	Sulfonamidas + Associações	ATM
412	Sulfadiazina de Prata, 1%, creme - bisnaga 30 g	Sulfonamidas + Associações	ATM

413	Sulfadiazina de Prata, 1%, creme - pote 400 g	Sulfonamidas + Associações	ATM
414	Sulfametoxazol 80 mg/mL + Trimetoprima 16 mg/mL, solução injetável - ampola 5 mL	Sulfonamidas + Associações	ATM
415	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg - comprimido	Sulfonamidas + Associações	ATM
416	Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima 8 mg/mL, suspensão oral - frasco 50 mL	Sulfonamidas + Associações	ATM
417	Sulfato de Bário, 1 g/mL, suspensão oral - frasco 150 mL	Contraste Radiológico	CONT
418	Sulfato de Magnésio, 10%, solução injetável - ampola 10mL	Soluções	SOL/VIT
419	Sulfato Ferroso, 40 mg Ferro II - comprimido	Antianêmico	HEMA
420	Suxametônio, cloreto 100 mg, injetável - frasco-ampola	Relaxante Muscular - Ação Periférica	ANEST
421	Tacrolimo, 1 mg - comprimido	Imunomoduladores	TRANSP
422	Tacrolimo, 5 mg - comprimido	Imunomoduladores	TRANSP
423	Tamoxifeno, citrato 20 mg - comprimido	Anti-estrogênio	QUIM
424	Teicoplanina, 400 mg, injetável - ampola	Glicopeptídeos	ATM
425	Tenoxicam, 20 mg, injetável, frasco ampola - 2 mL	Anti-inflamatório não-esteroidal	ANALG
426	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/mL, injetável - ampola 1 mL	Antiasmáticos/ Broncodilatadores	RESP
427	Terlipressina, acetato 1 mg, pó líofilo para injetável - frasco-ampola 5 mL	Hormônio Hipotalâmico/Hipofisário	AC
428	Tetracaína, cloridrato 10 mg/mL + Fenilefrina, cloridrato 1 mg/mL + Ácido Bórico, solução oftálmica - frasco 10 mL	Anestésico Local	OFT/TOP
429	Tiamina, 300 mg - comprimido	Vitaminas	SOL/VIT
430	Tigeciclina, 50 mg, pó líofilo para injetável - ampola	Gliciliclinas	ATM
431	Timoglobulina, 25 mg - frasco-ampola 5 mL	Imunomoduladores	TRANSP
432	Timolol, 0,5%, solução oftálmica - frasco 5 mL	Glaucoma	OFT/TOP
433	Tioguanina, 40 mg - comprimido	Antimetabólito	QUIM
434	Tiopental Sódico, 1 g, injetável - frasco-ampola	Anestésico Geral	ANEST
435	Tirofibana, cloridrato 0,25 mg/mL, solução injetável - frasco 50 mL	Anticoagulantes	AC
436	Tobramicina, 0,3% (3 mg/mL), solução oftálmica - frasco 5 mL	Aminoglicosídeos	ATM
437	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL, solução injetável - ampola 1 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
438	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL, solução injetável - ampola 2 mL	Analgésicos Opióides	ANALG
439*	Trastuzumabe 150 mg - frasco-ampola	Anticorpo monoclonal	QUIM/SES
440	Tretinoína (Ácido All-trans-retinóico), 10 mg - cápsula	Outros citotóxicos	QUIM
441	Tropicamida, 1%, solução oftálmica - frasco 5 ml	Midriáticos e Cicloplégicos	OFT/TOP
442	Valganciclovir, cloridrato 450 mg - comprimido	Antivirais	ATM
443	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico), 50 mg/mL, xarope - frasco 100 mL	Antiepiléptico/Anticonvulsivo	SNC
444	Vancomicina, cloridrato 500 mg, injetável - frasco-ampola	Glicopeptídeos	ATM
445	Varfarina sódica, 2,5 mg - comprimido	Anticoagulantes	HEMA
446	Varfarina sódica, 5 mg - comprimido	Anticoagulantes	HEMA
447	Vasopressina, 20 UI/ML, solução injetável - ampola 1 mL	Hormônio Antidiurético	AC
448	Verapamil, cloridrato 80 mg - comprimido	Antiarrítmico classe IV	CARDIO
449	Vimblastina, 10 mg, injetável - frasco-ampola	Citotóxico (interfere tubulina)	QUIM
450	Vincristina, 1 mg, injetável - frasco-ampola 1 a 2 mL	Citotóxico (interfere tubulina)	QUIM

451	Vinorelbina, sal tartarato 10 mg/mL, solução injetável - frasco 5 mL	Citotóxico (interfere tubulina)	QUIM
452	Vitaminas do Complexo B (B1 + B6 + B12) 5.000 U, solução injetável, intramuscular - ampola 3 mL	Vitaminas	SOL/VIT
453	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B6 e PP), solução injetável - ampola 2 mL	Vitaminas	SOL/VIT
454	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B6, B12 e PP) - comprimido	Vitaminas	SOL/VIT
455	Xilometazolina, cloridrato 0,1% (1 mg/mL), solução nasal - frasco 15 mL	Aplicação Nasal	OFT/TOP

* Medicamentos de responsabilidade de fornecimento pela Secretaria de Saúde do Estado.

LEGENDA	
Quimioterápicos	QUIM
Antimicrobianos e anti-infecciosos	ATM
Alto Custo	AC
Imunomoduladores usados em Transplantes	TRANSP
Anestésicos e relaxantes musculares	ANEST
Sistema Nervoso Central	SNC
Analgésicos, antipiréticos e/ou anti-inflamatórios não-esteroidais	ANALG
Aparelho Cardiovascular	CARDIO
Sangue e Sistema Hematopoiético	HEMA
Sistema Respiratório	RESP
Sistema Digestivo	DIG
Sistema Genito-Urinário	URI
Hormônios e Análogos (incluindo anti-inflamatórios esteroidais)	HORM
Soluções, Vitaminas e Nutrição Parenteral	SOL/VIT
Anti-histamínicos, Antigotosos, etc	ANTIS
Oftálmicos, Uso Tópico e Otorrino	OFT/TOP
Contrastes	CONT
Antídotos e Outros medicamentos	OUTROS

5 PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (PFPB)

O Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) é constituído por meio de convênios com a rede privada de farmácias e drogarias, e consiste na disponibilização de medicamentos e/ou correlatos à população pelo Ministério da Saúde, através do "Aqui Tem Farmácia Popular".

No "Aqui Tem Farmácia Popular" os medicamentos definidos para o tratamento da hipertensão arterial, diabetes mellitus e/ou asma são distribuídos gratuitamente aos beneficiários, enquanto medicamentos para anticoncepção, dislipidemias, rinite, doença de Parkinson, osteoporose e glaucoma requerem co-pagamento do usuário, conforme *Anexo LXXVII, Seção III, da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017*.

A listagem de medicamentos do PFPB pode sofrer alterações conforme novas normativas do Ministério da Saúde.

Tabela 3. Relação de Medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Medicamentos disponibilizados em farmácias privadas pelo Programa "AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR"			
	Medicamentos	Indicação	Modalidade de Fornecimento
1	Alendronato de Sódio, 70 mg - comprimido	Osteoporose	Copagamento
2	Atenolol 25 mg - comprimido	Hipertensão	Gratuidade
3	Beclometasona, Dipropionato, 50 mcg/dose - inalador doseado	Asma	Gratuidade
4	Beclometasona, Dipropionato, 200 mcg/dose - inalador doseado	Asma	Gratuidade
5	Beclometasona, Dipropionato, 200 mcg/cápsula - cápsulas inalantes	Asma	Gratuidade
6	Beclometasona, Dipropionato, 250 mcg/dose - inalador doseado	Asma	Gratuidade
7	Budesonida 32 mcg/dose - solução nasal	Rinite	Copagamento
8	Budesonida 50 mcg/dose - solução nasal	Rinite	Copagamento
9	Captopril 25 mg - comprimido	Hipertensão	Gratuidade
10	Enalapril, maleato, 10 mg - comprimido	Hipertensão	Gratuidade
11	Estradiol, Valerato 5 mg/mL+ Noretisterona, 50 mg/mL - ampola	Anticoncepção	Copagamento
12	Glibenclamida 5 mg - comprimido	Diabetes	Gratuidade
13	Hidroclorotiazida 25 mg - comprimido	Hipertensão	Gratuidade
14	Insulina Humana NPH, 100 UI/mL, suspensão injetável – frasco 10 mL	Diabetes	Gratuidade
15	Insulina Humana NPH, 100 UI/mL, suspensão injetável – refil 3 mL	Diabetes	Gratuidade
16	Insulina Humana Regular, 100 UI/mL, solução injetável – frasco 10 mL	Diabetes	Gratuidade
17	Insulina Humana Regular, 100 UI/mL, solução injetável – refil 3 mL	Diabetes	Gratuidade
18	Ipratrópio, brometo, 0,25 mg/ml - solução para inalação	Asma	Gratuidade
19	Ipratrópio, brometo, 0,02 mg/dose - inalador doseado	Asma	Gratuidade
20	Losartana potássica, 50 mg - comprimido	Hipertensão	Gratuidade
21	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - comprimido	Doença de Parkinson	Copagamento
22	Levodopa 100 mg + Benserazida, Cloridrato 25 mg - comprimido	Doença de Parkinson	Copagamento
23	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg - blister com 21 comprimidos	Anticoncepção	Copagamento
24	Medroxiprogesterona, Acetato, 150 mg/mL, solução injetável – ampola	Anticoncepção	Copagamento
25	Metformina, cloridrato, 500 mg - comprimido	Diabetes	Gratuidade

26	Metformina, cloridrato, 850 mg - comprimido	Diabetes	Gratuidade
27	Noretisterona, 0,35 mg - cartela com 35 comprimidos	Anticoncepção	Copagamento
28	Propranolol, cloridrato 40 mg - comprimido	Hipertensão	Gratuidade
29	Salbutamol, sulfato, 5 mg/ml - solução para inalação	Asma	Gratuidade
30	Salbutamol, sulfato, 100 mcg/dose - inalador doseado	Asma	Gratuidade
31	Sinvastatina 10 mg	Dislipidemia	Copagamento
32	Sinvastatina 20 mg	Dislipidemia	Copagamento
33	Sinvastatina 40 mg	Dislipidemia	Copagamento
34	Timolol, maleato 2,5 mg - solução oftalmológica	Glaucoma	Copagamento
35	Timolol, maleato 5,0 mg - solução oftalmológica	Glaucoma	Copagamento

6 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À REMUME 2016

A formatação da REMUME 2020 de Joinville foi alterada significativamente quando comparada à REMUME 2016, com a inclusão de diferentes listas de medicamentos que, apesar de serem entregues/dispensados ou utilizados no tratamento dos usuários do município, não constavam na versão anterior do documento. Neste contexto, foram incluídas na REMUME 2020:

- a) a relação de medicamentos do CESAF;
- b) a relação de medicamentos do CEAF;
- c) a relação de medicamentos de Uso Hospitalar;
- d) a relação de medicamentos disponibilizados pelo PFPB.

Além disso, foram realizadas alterações na lista de itens do elenco básico publicado na REMUME 2016, as quais estão detalhadas na Tabela 7. Todas estas alterações foram documentadas em pareceres da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde, com ciência das Diretorias Executivas e Secretário Municipal da Saúde, conforme Regimento Interno da CFT da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (*Portaria nº 178/2017/SMS*).

Tabela 4. Alterações de itens no elenco municipal.

Medicamentos incluídos no elenco municipal			
	Medicamentos incluídos	Data da inclusão	Documento de formalização
1	Carvedilol 25 mg comprimido	17/03/2017	Portaria 61/2017/SMS (SEI 16.0.030230-8)
2	Omeprazol 2 mg/ml, suspensão tamponada	14/09/2017	Portaria 214/2017/SMS (SEI 17.0.046819-4)
3	Flumazenil 0,1 m/mL solução injetável	28/03/2019	Ata CFT/SMS 02/2019
4	Lidocaína, cloridrato 2% + Epinefrina, com invólucro externo estéril - frasco 20 mL	26/08/2019	Ata CFT/SMS 06/2019
	Medicamentos substituídos	Data da substituição	Documento de formalização
1	Codeína 30 mg comprimido – substituído por Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido	30/10/2017	Portaria 236/2017/SMS (SEI 17.0.057014-2)
2	Deltametrina 0,2% loção – substituído por Permetrina 1% (10 mg/mL) loção	30/10/2017	Portaria 236/2017/SMS (SEI 17.0.057014-2)
3	Nalbufina 10 mg/mL solução injetável – substituído por Naloxona 0,4mg/mL solução injetável	21/10/2019	Ata CFT/SMS 08/2019
	Medicamentos excluídos	Data da exclusão	Documento de formalização
1	Ácido acetilsalicílico 500 mg comprimido	28/08/2017	Portaria 203/2017/SMS (SEI 17.0.046588-8)
2	Amicacina 50 mg/mL injetável	28/08/2017	Portaria 203/2017/SMS (SEI 17.0.046588-8)
3	Ampicilina 500 mg cápsula	30/10/2017	Portaria 236/2017/SMS (SEI 17.0.057014-2)
4	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL suspensão oral	26/08/2019	Ata CFT/SMS 05/2019
5	Cloroquina 250 mg comprimido	28/08/2017	Portaria 203/2017/SMS (SEI 17.0.046588-8)
6	Dexametasona 2 mg/mL solução	28/03/2019	Ata CFT/SMS 02/2019

	injetável		
7	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	28/08/2017	Portaria 203/2017/SMS (SEI 17.0.046588-8)
8	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg comprimido	15/03/2018	Ata CFT/SMS 02/2018
9	Eritromicina 500 mg comprimido	23/09/2019	Ata CFT/SMS 07/2019
10	Imipramina 10 mg comprimido	28/03/2019	Ata CFT/SMS 02/2019
11	Isossorbida, dinitrato, 10 mg comprimido	18/10/2018	Ata CFT/SMS 08/2018
12	Isossorbida, mononitrato, 40 mg comprimido	17/03/2017	Portaria 61/2017/SMS (SEI 16.0.030230-8)
13	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido	28/02/2019	Ata CFT/SMS 01/2019
14	Midazolam 1 mg/mL injetável	28/08/2017	Portaria 203/2017/SMS (SEI 17.0.046588-8)
15	Multivitaminas + sais minerais cápsula	16/08/2018	Ata CFT/SMS 06/2018
16	Omeprazol magnésio cápsula	30/10/2017	Portaria 236/2017/SMS (SEI 17.0.057014-2)
17	Sinvastatina 10 mg comprimido	18/10/2018	Ata CFT/SMS 08/2018
18	Tetraciclina 500 mg cápsula	28/08/2017	Portaria 203/2017/SMS (SEI 17.0.046588-8)
19	Tiabendazol 50 mg/g pomada	30/10/2017	Portaria 236/2017/SMS (SEI 17.0.057014-2)
20	Tiabendazol 50 mg/mL suspensão oral	30/10/2017	Portaria 236/2017/SMS (SEI 17.0.057014-2)
21	Tiabendazol 500 mg comprimido	17/03/2017	Portaria 61/2017/SMS (SEI 16.0.030230-8)

7 REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 5.991/1973, de 17/12/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5991.htm >

Art. 35 – Somente será aviada a receita:

- a. que estiver escrita a tinta, em vernáculo, por extenso e de modo **legível**, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais.
- b. que contiver o nome e o endereço residencial do paciente, expressamente, o modo de usar a medicação;
- c. que contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional.

Parágrafo único. O receituário de medicamentos entorpecentes ou a estes equiparados e os demais sob regime de controle, de acordo com a sua classificação, obedecerá às disposições da legislação federal específica.

Portaria SVS/MS nº 344/1998, de 12/05/1998 – Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html >

Art. 43 – A Notificação de Receita "A" poderá conter no máximo de 5 (cinco) ampolas e para as demais formas farmacêuticas de apresentação, poderá conter a quantidade correspondente no máximo a 30 (trinta) dias de tratamento.

Art. 52 – O formulário da Receita de Controle Especial (ANEXO XVII), válido em todo o Território Nacional, deverá ser preenchido em 2 (duas) vias, manuscrito, datilografado ou informatizado, apresentando, obrigatoriamente, em destaque em cada uma das vias os dizeres: "1ª via - Retenção da Farmácia ou Drogeria" e "2ª via - Orientação ao Paciente".

§ 1º A Receita de Controle Especial deverá estar escrita de forma legível, a quantidade em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura e terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão para medicamentos a base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes) deste Regulamento Técnico e de suas atualizações.

§ 2º A farmácia ou drogeria somente poderá aviar ou dispensar a receita, quando todos os itens estiverem devidamente preenchidos.

Art. 55 – As receitas que incluam medicamentos a base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) , "C5" (anabolizantes) e os adendos das listas "A1" (entorpecentes), "A2" e "B1" (psicotrópicos) deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, somente poderão ser aviadas quando prescritas por profissionais devidamente habilitados e com os campos descritos abaixo devidamente preenchidos:

- a) identificação do emitente: impresso em formulário do profissional ou da instituição, contendo o nome e endereço do consultório e/ ou da residência do profissional, n.º da inscrição no Conselho Regional e no caso da instituição, nome e endereço da mesma;
- b) identificação do usuário: nome e endereço completo do paciente; ...
- c) nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia;
- d) data da emissão;
- e) assinatura do prescritor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no cabeçalho dareceita, este poderá apenas assiná-la. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar sua assinatura, manualmente de forma legível ou com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional;

f) identificação do registro: na receita retida, deverá ser anotado no verso, a quantidade aviada e, quando tratar-se de formulações magistrais, também o número do registro da receita no livro correspondente.

Art. 59 – A quantidade prescrita de cada substância constante da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes), deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham, ficará limitada a 5 (cinco) ampolas e para as demais formas farmacêuticas, a quantidade para o tratamento correspondente a no máximo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. No caso de prescrição de substâncias ou medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes, a quantidade ficará limitada até 6 (seis) meses de tratamento.

Art. 60 – Acima das quantidades previstas nos artigos 57 e 59, o prescritor deverá apresentar justificativa com o CID ou diagnóstico e posologia, datando e assinando as duas vias.

Art. 64. Os Livros, Balanços e demais documentos comprovantes de movimentação de estoque, deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 2 (dois) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

Art. 94 – Os profissionais, serviços médicos e/ou ambulatoriais poderão possuir, na maleta de emergência, até 3 (três) ampolas de medicamentos entorpecentes e até 5 (cinco) ampolas de medicamentos psicotrópicos, para aplicação em caso de emergência, ficando sob sua guarda e responsabilidade.

Parágrafo único. A reposição das ampolas se fará com a Notificação de Receita devidamente preenchida com o nome e endereço completo do paciente ao qual tenha sido administrado o medicamento.

Lei Federal nº 9.787/1999, de 10/02/1999 – Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9787.htm >

Art. 3 – As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

XVIII – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária.

Resolução nº 357/2001 CFF (Conselho Federal de Farmácia), de 20/04/2001 – Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia.

Disponível em: < <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf> >

Art. 21 – O farmacêutico é responsável pela avaliação farmacêutica do receituário e somente será aviada/dispensada a receita que:

I. Estiver escrita a tinta, em português, em letra de forma, clara e legível, observada a nomenclatura oficial dos medicamentos e o sistema de pesos e medidas oficiais do Brasil. A datilografia ou impressão por computador é aceitável;

II. Contiver o nome e o endereço residencial do paciente;

III. Contiver a forma farmacêutica, posologia, apresentação, método de administração e duração do tratamento;

IV. Contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório e o número de inscrição no respectivo Conselho Profissional. A prescrição deve ser assinada claramente e acompanhada do carimbo, permitindo identificar o profissional em caso de necessidade.

V. A prescrição não deve conter rasuras e emendas.

Parágrafo único. Deve-se observar o receituário específico e a notificação de receita para a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

Art. 22 – Não poderão ser aviadas receitas ilegíveis e/ou que possam induzir a erro ou troca na dispensação dos medicamentos ou que se apresentem em código (sob siglas, números, etc.).

Resolução nº 338/2004/CNS (Conselho Nacional de Saúde), de 06/05/2004 – Resolve:

Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html>

Art. 1º – Aprovar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, estabelecida com base nos seguintes princípios: [...]

III - a Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; [...]

Resolução nº 03/2005/CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Joinville-SC – Substitui a Resolução 02/1993, obriga a prescrição em DCB e a dispensação para receituários apenas do SUS de Joinville.

Disponível em: Diário Oficial do Município de Joinville-SC, ano 12, nº 572, página 12 (Não disponível em meio digital)

A Assistência Farmacêutica no Município de Joinville deverá ocorrer com base nos dispositivos legais pertinentes e em vigência, atendendo aos seguintes requisitos:

1. As prescrições médicas, odontológicas e de enfermagem deverão ser originadas em **consultas realizadas neste Município**, as quais adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI);
2. A Assistência Farmacêutica será prestada **apenas com receituários do Sistema Único de Saúde – SUS**;
3. A dispensação de medicamentos será liberada somente para **instituições credenciadas e/ou conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS**, através de contratos regularmente firmados.

RDC nº 67/2007/ANVISA, de 08/10/2007 – Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html>

ANEXO VI, 3.9, b) – No caso de fracionamento em serviços de saúde onde há o rompimento da embalagem primária, o prazo de validade será, quando não houver recomendação específica do fabricante, de no máximo 25% do tempo remanescente constante na embalagem original, desde que preservadas a segurança, qualidade e eficácia do medicamento.

RDC nº 44/2009/ANVISA, de 17/08/2009 – Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0044_17_08_2009.html>

Art. 45 – Não podem ser dispensados medicamentos cujas receitas estiverem ilegíveis ou que possam induzir a erro ou confusão.

Memorando nº 266/2009/GUAB, de 08/09/2009, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – Apresenta o PROTOCOLO SIMPLIFICADO PARA DISPENSAÇÃO DO CLOPIDOGREL 75 mg.

Disponível na Intranet Saúde

A prescrição deve ser feita em Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos Especiais (LME), por médico Cardiologista, Cirurgião Vascular (Angiologista), Hematologista ou Neurologista.

RDC nº 20/2011/ANVISA, de 05/05/2011 – Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.

Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/res0020_05_05_2011.html >

Art. 5 – A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde, não havendo, portanto, modelo de receita específico.

Parágrafo único. A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:

- I - identificação do paciente: nome completo, idade e sexo;
- II - nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos);
- III - identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo); e
- IV - data da emissão.

Art. 6 – A receita de antimicrobianos é válida em todo o território nacional, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 7 – A receita poderá conter a prescrição de outras categorias de medicamentos desde que não sejam sujeitos a controle especial.

Parágrafo único. Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.

Art. 8 – Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

§ 1º Na situação descrita no caput deste artigo, a receita deverá conter a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias.

Art. 9 – A dispensação em farmácias e drogarias públicas e privadas dar-se-á mediante a retenção da 2ª (segunda) via da receita, devendo a 1ª (primeira) via ser devolvida ao paciente.

§ 1º O farmacêutico não poderá aceitar receitas posteriores ao prazo de validade estabelecido nos termos desta Resolução.

§ 2º As receitas somente poderão ser dispensadas pelo farmacêutico quando apresentadas de forma legível e sem rasuras.

§ 3º No ato da dispensação devem ser registrados nas duas vias da receita os seguintes dados:

- I - a data da dispensação;
- II - a quantidade aviada do antimicrobiano;
- III - o número do lote do medicamento dispensado; e
- IV - a rubrica do farmacêutico, atestando o atendimento, no verso da receita.

Art. 12 – A receita deve ser aviada uma única vez e não poderá ser utilizada para aquisições posteriores, salvo nas situações previstas no artigo 8º desta norma.

Parágrafo único. A cada vez que o receituário for atendido dentro do prazo previsto, deverá ser obedecido o procedimento constante no § 3º do artigo 9º desta Resolução.

Decreto Federal nº 7.508/2011, de 28/06/2011 – Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS, disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm >), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm >

Art. 28 – O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e
- IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Parecer nº 245/2013/CAAP, de 21/10/2013, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – Parecer Entrega de medicamentos a menores.

(Não disponível em meio digital)

Trata-se de parecer formulado pela Coordenação de Análise e Acompanhamento de Processos da Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos sobre entrega de medicamentos a menores.

Deliberação CIB/SC nº 501/2013, de 27/11/2013 – Aprova a contrapartida estadual do Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Disponível em: < <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib> >

A contrapartida estadual é para compra de medicamentos dos Anexo I e IV da RENAME vigente, assim como para aquisição de insumos para o Programa de Controle da Diabetes (seringa, lancetas, tiras e glicosímetros sob forma de comodato).

Memorando nº 654/2014/GUAB, de 04/08/2014, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – Fluxo para solicitação de medicamentos fitoterápicos.

Disponível na Intranet Saúde

Nota Técnica nº 04/2014/GUAB/NAT, de 05/08/2014, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – PROTOCOLO PARA A UTILIZAÇÃO DE ANTICOAGULAÇÃO ORAL A NÍVEL AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO (Protocolo da Varfarina).

Disponível na Intranet Saúde, em:

< https://intranetsaude.joinville.sc.gov.br/publicador_documentos/documentos/arquivos/5363.pdf >

Portaria nº 17/2015/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 19/03/2015 – Dispõe sobre a prescrição de Sulfato Ferroso, Ácido Fólico, utilização de Levonorgestrel por enfermeiros nos Serviços de Saúde da secretaria Municipal da Saúde.

Disponível em:

< <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/622c0add6378e85b497f8a571a6cdc2e.pdf> >

Autoriza os enfermeiros das Unidades de Atenção Básica a realizar a prescrição de suplementação de Sulfato Ferroso e Ácido Fólico, para profilaxia/tratamento da anemia às gestantes e utilização do

Levonorgestrel na Anticoncepção ormonal de Emergência, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e de acordo com as informações contidas no protocolo em anexo.

Memorando nº 17/2016/SMS/GUAF/Assistência Farmacêutica, de 19/04/2016, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – Cinarizina.

Disponível na Intranet Saúde, em:
< https://intranetsaude.joinville.sc.gov.br/publicador_documentos/documentos/arquivos/5315.pdf >

Portaria MS/GM nº 10/2017, de 03/01/2017 – Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0010_03_01_2017.html >

Portaria nº 084/2017/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 20/04/2017 – Dispõe sobre o armazenamento e dispensação de amostra grátis de medicamentos e o ingresso de propagandistas ou representantes comerciais nas dependências das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Disponível no SEI 17.0.019343-8
Disponível em:
<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/96d8b42191ed13e4bf5eca148f8ea84b.pdf>>

Art. 1º – Fica proibido o armazenamento e a dispensação de amostras grátis pelas farmácias e dispensários de medicamentos das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Memorando nº 108/2017/SMS/GAB/GGE/NARAS, de 10/08/2017, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – Administração de Penicilina Benzatina nas Unidades de Saúde.

Disponível na Intranet Saúde, em:
< https://intranetsaude.joinville.sc.gov.br/publicador_documentos/documentos/arquivos/6140.pdf >

A Penicilina Benzatina deve ser administrada por profissionais de enfermagem no âmbito das unidades de saúde, mediante prescrição médica, independente da presença ou ausência do médico na unidade, a qual não configura motivo para a não realização da administração oportuna da Penicilina Benzatina.

Portaria nº 214/2017/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 14/09/2017 – Dispõe sobre o Protocolo de Acesso a Medicamento para Tratamento de Úlcera Péptica e Doença de Refluxo Gastroesofágico para Crianças.

Disponível no SEI 17.0.046819-4
Disponível em:
<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/a99b9ecce038fe4fa967cefcb436b29.pdf>>

Portaria nº 178/2017/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 19/09/2017 – Estabelece o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

Disponível no SEI 17.0.039770-0
Disponível em:
<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/400b3bf312ece3e5d55cb193f5be2d12.pdf>>

Portaria de Consolidação MS/GM nº 02/2017, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

TÍTULO III – Das Normas de Financiamento e de Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde
CAPÍTULO II – Das Responsabilidades Executivas

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html >

Art. 35 – Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição da insulina humana NPH 100 UI/ml e da insulina humana regular 100 UI/ml, além da sua distribuição até os almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico Estaduais e do Distrito Federal.

Parágrafo Único. Compete às Secretarias Estaduais de Saúde a distribuição da insulina humana NPH 100 UI/ml e da insulina humana regular 100 UI/ml aos municípios.

Art. 36 – Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição dos medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Anexo I e IV da RENAME vigente, sendo a sua distribuição realizada nos seguintes termos:

I - entrega direta ao Distrito Federal, aos Municípios das capitais dos Estados e aos Municípios com população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes; [...]

Portaria de Consolidação MS/GM nº 02/2017, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

ANEXO XVIII – Regulamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do SUS (PNAISP).

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html >

Portaria de Consolidação MS/GM nº 03/2017, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO IV – Das diretrizes de cuidado à pessoa tabagista no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html >

Art. 102, § 1º – Os medicamentos serão adquiridos pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados, Distrito Federal, Capitais e Municípios com mais de 500.000 habitantes por meio do componente estratégico da assistência farmacêutica.

Portaria de Consolidação MS/GM nº 03/2017, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

ANEXO III – Redes de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Anexo V – Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html >

Portaria de Consolidação MS/GM nº 05/2017, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO IV – Da Assistência Farmacêutica

Seção III, Anexo LXXVII – Do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html >

Portaria de Consolidação MS/GM nº 06/2017, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

TÍTULO V – Do Custeio da Assistência Farmacêutica

Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html >

Art. 536 – O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se ao financiamento de ações de assistência farmacêutica dos seguintes programas de saúde estratégicos: [...]

I – controle de endemias, tais como a tuberculose, a hanseníase, a malária, a leishmaniose, a doença de chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;

II – anti-retrovirais do programa DST/aids;

III – sangue e hemoderivados;

IV – imunobiológicos;

V – medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais.

CAPÍTULO I – Do Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

Art. 537 – O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I – [...]

II – estados: R\$ 2,36 por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS; e

III – municípios: R\$ 2,36 por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

CAPÍTULO II – Do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), Seção I – Do Financiamento

Art. 540 – O financiamento para aquisição dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica está diretamente relacionado ao Grupo em que se encontram alocados.

§ 1º Os medicamentos do Grupo 3 são financiados conforme regras do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, definido em ato normativo específico.

§ 2º Os medicamentos pertencentes ao Grupo 2 são financiados integralmente pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, observando-se o disposto no Art. 99 do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, cujos valores na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS correspondem a 0 (zero).

§ 3º Os medicamentos pertencentes ao Grupo 1 são financiados pelo Ministério da Saúde, sendo que, para o Grupo 1A, na forma de aquisição centralizada, e para o Grupo 1B, na forma de transferência de recursos financeiros.

Portaria nº 231/2017/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 10/10/2017 – Institui fluxos habituais e de contingência para as prescrições e dispensações de medicamentos nos dispensários da Secretaria da Saúde.

Disponível no SEI 17.0.063041-2

Disponível em:

<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/7398c9f69afdc466505748e8f8fecdd9.pdf>>

Programa Municipal de Controle do Tabagismo, Manual Instrutivo da Secretaria da Saúde de Joinville-SC, 2017.

Disponível na Intranet Saúde, em:

< https://intranetsaude.joinville.sc.gov.br/publicador_documentos/documentos/arquivos/6298.pdf >

Nota Técnica nº 01/2017/SMS/GUVS da Secretaria da Saúde de Joinville-SC de Joinville-SC – Recomendações para a profilaxia da infecção pelo HIV, IST e Hepatite B e C, em situações de exposição sexual e por material biológico no Município de Joinville.

Disponível na Intranet Saúde, em:

< https://intranetsaude.joinville.sc.gov.br/publicador_documentos/documentos/arquivos/6704.pdf >

Portaria nº 242/2018/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 27/11/2018 – Institui o Protocolo de Enfermagem de Vulvovaginites no âmbito do Município de Joinville.

Disponível no SEI 18.0.136277-4

Disponível em:

<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/2470cccb8b276f86e62281f81ab55ca2.pdf>>

Memorando nº 071/2019/SMS/DMC/GAFL, de 13/08/2019, da Secretaria da Saúde de Joinville-SC – Fornecimento de Heparina Sódica para gestantes.

Disponível na Intranet Saúde, em:

< https://intranetsaude.joinville.sc.gov.br/publicador_documentos/documentos/arquivos/7242.pdf >

Portaria nº 178/2019/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 16/09/2019 – Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

Disponível no SEI 17.0.039770-0

Disponível em:

<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/ece6408c875838a59d536d79f80c6352.pdf>>

Portaria nº 177/2019/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 24/09/2019 – Dispõe sobre os parâmetros a serem observados para a implantação da Farmácia Solidária no Município de Joinville e dá outras providências.

Disponível no SEI 19.0.130920-4

Disponível em:

<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/b1bb40c1f59f9171e575f1530afb2342.pdf>>

Portaria MS/GM nº 3.047/2019, de 28/09/2019 – Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2018.

Disponível em:
< <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.047-de-28-de-novembro-de-2019-230549540> >

Portaria nº 565/2019/HMSJ (Hospital Municipal São José) de Joinville-SC, de 26/11/2019 – Estabelece o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital São José.

Disponível no SEI 19.0.165590-0
Disponível em:
< <https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portalam/pdf/jornal/aafd3a15f43daae0e0f9cf247c2dc4a5.pdf> >

Portaria MS/GM nº 3.193/2019, de 09/12/2019 – Altera a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Disponível em:
< http://www.saude.campinas.sp.gov.br/lista_legislacoes/legis_2019/U_PT-MS-GM-3193_091219.pdf >

Art. 537 – [...]

I – União: os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;
- b) IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;
- c) IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;
- d) IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano.

Portaria nº 114/2020/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 01/06/2020 – Institui o “Protocolo de Enfermagem: Atenção à demanda espontânea - cuidados ao adulto” no âmbito do Município de Joinville.

Disponível no SEI 20.0.038706-8
Disponível em:
< <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portalam/pdf/jornal/f6b020f64dea0be9b178152551325d7b.pdf> >

Portaria MS/GM nº 1.537/2020, de 12/06/2020 – Altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de novembro de 2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Disponível em:
< <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.537-de-12-de-junho-de-2020-261498866> >

Portaria nº 124/2020/SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Joinville-SC, de 02/07/2020 – Institui o “Protocolo de Dispensação de Insulinas NPH e Regular na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Município de Joinville.

Disponível no SEI 20.0.082858-7

Disponível em:

<<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/5b401bf69c7585e2374df75d6b12a0d6.pdf>>

RDC nº 405/2020/ANVISA, de 22/07/2020 – Estabelece as medidas de controle para os medicamentos que contenham substâncias constantes do Anexo I desta Resolução, isoladas ou em associação, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Disponível em:

< <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-405-de-22-de-julho-de-2020-268192342> >